



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 169/2019 – São Paulo, terça-feira, 10 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1606, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias designadas para 09 de setembro a 08 de outubro de 2019 (Ano Civil 2019 – 2.º), aprovadas pela Portaria PRES n.º 1317/2018, para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/09/2019, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1752, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 28 de outubro a 26 de novembro de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/09/2019, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1759, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, o gozo, a partir de 10 de setembro de 2019, do saldo de dez dias de férias, relativas ao período de 16 de agosto a 09 de setembro de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º) e suspensas em virtude da concessão de licença-saúde de 27 de agosto a 05 de setembro de 2019, para fruição no presente exercício em data a ser designada pelo requerente no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025907-86.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA licença-saúde de 02 a 05 de setembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037413-20.2019.4.03.8000

Interessado(a): Pedro Henrique Magalhães Lima

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA licença por motivo de doença em pessoa da família, de 31 de agosto a 06 de setembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1610, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o saldo de 07 (sete) dias de férias de 11 a 17 de novembro de 2019 (Ano Civil 2018 – 2.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1543/2019, para 13 a 19 de novembro de 2019, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1609, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o saldo de férias de 16 (dezesesseis) dias, de 09 a 24 de setembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1519/2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 2195, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício n.º 22 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Titular da 1.ª Vara-Gabinete do Juizado de Sorocaba - SP, e o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Titular da 3.ª Vara Federal de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, participarem da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 18 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 355, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3.ª Região, no ano de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1.º Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2020:

1.º de janeiro	Confraternização Universal
24 e 25 de fevereiro	Carnaval
08 de abril	Feriado Legal
09 de abril	Feriado Legal
10 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1.º de maio	Dia do Trabalho
11 de junho	Corpus Christi
09 de julho	Revolução Constitucionalista (somente no Estado de São Paulo)
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
30 de outubro	Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro
02 de novembro	Finados
8 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2.º Não haverá expediente nos dias 20 de abril e 12 de junho de 2020.

§ 1.º As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3.º O expediente no dia 26 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e às 13 horas, na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do fuso horário.

Art. 4.º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 06 de janeiro, previsto na Lei Federal n.º 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias das Diretorias dos respectivos Foros.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CJF3R n.º 354, de 28 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 87, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Atualiza a estrutura organizacional da SETI.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelos Atos n.º 13, de 24 de abril de 2018, e n.º 14, de 8 de novembro de 2018, ambos do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 193ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (CATRF3R), de 29 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0002206-96.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Atualizar a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), em decorrência da alteração de especialidade de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, bem como de 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, em 3 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, tratada no expediente SEI n.º 0002206-96.2015.4.03.8000, nos seguintes termos:

Órgão	Sigla	Código
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI	70.000
Quadro de Servidores		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	34	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura)	4	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Banco de Dados)	1	
Analista Judiciário, Área Administrativa	2	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	39	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	33	

Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador		12
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação		5
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade		1
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação		1
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI	70.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Administrativo		
18 FC-3, Assistente Técnico		
13 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Controle Administrativo	RCOA	70.001
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	DIAC	70.020
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Processamento de Aquisições e Contratações de Tecnologia da Informação	RPAC	70.021
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Acompanhamento de Contratos de Tecnologia da Informação	RACT	70.022
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO E RECURSOS DE INFORMÁTICA	UARI	70.200
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Seção de Gestão de Tecnologia e Segurança da Informação	RGET	70.201
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E BANCO DE DADOS	DIAD	70.220
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Dados	RADO	70.222
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Banco de Dados	RBAN	70.223
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Suporte a Banco de Dados	RSUB	70.225
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE	DRED	70.240
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Gerenciamento de Ativos e Serviços	RGAS	70.243
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Serviços e Diretórios	RASD	70.244
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Seção de Administração de Sistemas	RADM	70.245
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Conectividade e Comunicação de Dados	RCOD	70.246
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS	DATE	70.250
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Atendimento a Softwares Corporativos	RASC	70.252
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Atendimento a Hardware	RATH	70.253
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Usuários	RADU	70.255
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Atendimento a Softwares Básicos	RASB	70.256
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Videoconferência	RVIO	70.257
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	UDEM	70.300
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Seção de Análise e Requisitos	RANR	70.301
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Arquitetura de Sistemas	RAQS	70.302
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E APOIO	DSAP	70.330
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Sistemas de Suprimentos e Contas Públicas	RSUC	70.331
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistemas de Recursos Humanos	REHU	70.332
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistemas Administrativos	RSAD	70.333
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistemas de Apoio	RSIA	70.334
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIÁRIOS	DEJU	70.350
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Sistemas Judiciários de 2º Grau	REJU	70.351
1 FC-5, Supervisor		

1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistemas Judiciários de 1º Grau	RSIJ	70.353
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Suporte dos Sistemas Judiciários	RSIT	70.354
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistema Gedpro	RGEO	70.355
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	DSPE	70.370
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Suporte dos Sistemas do JEF	RSUT	70.371
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Manutenção de Dados dos Sistemas do JEF	RMAD	70.372
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Desenvolvimento do PJE	RDPE	70.373
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE SISTEMAS WEB	DIWE	70.390
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Desenvolvimento de Internet e Intranet	RDIN	70.391
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 2.º Revogar o art. 1.º da Resolução CATRF3R n.º 48, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/09/2019, às 01:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 5077646/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0010223-82.2019.4.03.8000

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Assunto: Consignações em folha de pagamento - perda de eficácia da MP nº 873/2019

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (5074731).

Arquive-se o presente, a teor do disposto no art. 52 da Lei nº 9.784/1999, mediante sua conclusão no SEI.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 06/09/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3671, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037667-90.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de setembro de 2019, o servidor **CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS**, R.F. nº 1662, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Processamento da Divisão de Procedimento e Coordenação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **DAMIAO DAYCON VITOR DOS SANTOS**, R.F. nº 4072, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 06/09/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3672, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037667-90.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **DAMIAO DAYCON VITOR DOS SANTOS**, R.F. nº 4072, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento da Divisão de Procedimento e Coordenação, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 06/09/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3673, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036556-71.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2019, o servidor **RUI YUJI MATSUZAWA**, R.F. nº 2785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 06/09/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3674, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036556-71.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2019, o servidor **ALBERTO CARLOS DE SABOIA E SILVA FILHO**, R.F. nº 3137, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2019, o servidor **RUI YUJI MATSUZAWA**, R.F. nº 2785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 06/09/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5081343/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023241-07.2018.4.03.8001

Interessada: Danielle Bezerra Pantoja Nunes

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5077138/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037246-03.2019.4.03.8000

Documento nº 5077138

Ref.: pagamento de licença-prêmio em pecúnia de MARLON BORBA, R.F. nº 864.

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (5076947), fica deferido o pedido de pagamento em pecúnia de dois meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 05/09/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5088692/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012683-81.2015.4.03.8000

Documento nº 5088692

Conforme documento 5088681, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VALERIA GOUVEA FERNANDES, no dia 30/08/2019 e no período de 02/09/2019 a 04/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5086080/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022384-03.2014.4.03.8000

Documento nº 5086080

Conforme documento 5086075, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, nos dias 04/09/2019 e 05/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5088995/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040132-09.2018.4.03.8000

Documento nº 5088995

Conforme documento 5088987, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA LASTRUCCI FRANCA, no período de 27/08/2019 a 30/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5088664/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014086-46.2019.4.03.8000

Documento nº 5088664

Conforme documento 5088650, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR NEVES RIBEIRO, nos dias 04/09/2019 e 05/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5088417/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028613-42.2015.4.03.8000

Conforme documento 5088406, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA, no dia 02/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5087466/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001711-52.2015.4.03.8000

Documento nº 5087466

Conforme documento 5087464, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE TAVARES MARQUES, no dia 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5086760/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014535-43.2015.4.03.8000

Documento nº 5086760

Conforme documento 5086756, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL TOMAZIM, nos dias 05/09/2019 e 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5087596/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 5087596

Conforme documento 5087592, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA NARDI TONI, no dia 05/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5086819/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024279-96.2014.4.03.8000

Documento nº 5086819

Conforme documento 5086813, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no dia 05/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5087497/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021779-23.2015.4.03.8000

Documento nº 5087497

Conforme documento 5087487, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE EDGARD CATAO NETO, no dia 05/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5086845/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024229-70.2014.4.03.8000

Documento nº 5086845

Conforme documento 5086839, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, no dia 04/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5086170/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005693-69.2018.4.03.8000

Documento nº 5086170

Conforme documento 5086168, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GIOVANI RINALDI, no período de 05/09/2019 a 08/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5087447/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 5087447

Conforme documento 5087442, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, no dia 05/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5086094/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009257-27.2016.4.03.8000

Documento nº 5086094

Conforme documento 5086093, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZABETE D OLIVEIRA GASPAR COSTA, nos dias 05/09/2019 e 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085997/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017455-19.2017.4.03.8000

Documento nº 5085997

Conforme documento 5085995, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, nos dias 04/09/2019 e 05/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5086289/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027247-94.2017.4.03.8000

Documento nº 5086289

Conforme documento 5086283, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE SOARES DE MELO, no período de 04/09/2019 a 11/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5068133/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0023141-52.2018.4.03.8001

Empresa: **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

Ref. Contrato nº 04.649.10.16

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer nº 155/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc.5061721).

2 - Embora a empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelas infrações praticadas na execução do Contrato nº 04.649.10.16 (doc. 3902261).

3 - Diante disso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** a sanção administrativa de **multa compensatória no montante de R\$1.068,68 (mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, pelo descumprimento aos itens 12.1 e 12.5 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2016-RP, consistente na falta de fornecimento de uniforme à auxiliar de limpeza do Fórum de Presidente Prudente durante o período de abril a junho de 2018, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea "c", do Contrato nº 04.649.10.16, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5- Expeça-se ofício à seguradora Pottencial Seguradora S/A para comunicá-la da expectativa de sinistro gerada neste processo, cientificando-a acerca desta decisão e do parecer em epígrafe, tendo em vista a vigência da apólice de seguro garantia número 0306920199907750267022000 – Endosso 004 (doc. 5061715).

6 - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5079183/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0001791-08.2018.4.03.8001

EMPRESA: DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 159/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5079123).
2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.
3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa **DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** representaria medida desarrazoada, ante a constatação de que a responsabilidade pela não execução, no mês de novembro-2017, dos serviços de manutenção preventiva nos sistemas de alarme de incêndio dos Fóruns Federais de Andradina e de Araçatuba não pode ser atribuída exclusivamente à contratada, e considerando, ainda, a ausência de má-fé e de dano ao erário.
4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa **DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**
5. Cientifique-se a empresa **DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** do teor desta decisão, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99.
6. Comunique-se o Núcleo Gestor do teor desta decisão e, após, archive-se o feito.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5090738/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2019

Processo n. 0017420-85.2019.4.03.8001

Objeto: prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com o fornecimento de chips (SIM Cards) habilitados com códigos de acesso (linhas) e estações móveis (aparelhos), em regime de comodato, para o atendimento do Plantão Judiciário e Juizados Especiais Federais das Subseções da Justiça Federal em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 10/09/2019, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 24/09/2019, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 24/09/2019, às 14h00.

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

GRETA AOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 09/09/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5090822/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2019

Processo n. 0002864-78.2019.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços necessários para a instalação de sistema de forro modular para quatro pavimentos (2º, 7º, 8º e 12º andares) do Juizado Especial Federal de São Paulo. Obtenção do edital: a partir de 10/09/2019, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 24/09/2019, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 24/09/2019, às 10h00.

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 5087360/2019 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0024332-98.2019.4.03.8001

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (5076737), do Núcleo de Controle Interno (5076694), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (5076684), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda a servidora CLAUDIA DA SILVA PANZICA, a partir da aposentadoria (28.08.2019).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar a interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40 § 21 da Constituição Federal, recalquem-se os valores de contribuição previdenciária retroativamente a data da concessão, efetuando-se a devolução em folha de pagamento dos valores descontados a maior, com a devida correção monetária e juros, nos termos da Resolução 224/2012-CJF e Manifestação NUCI 4607423.

Considerando a possibilidade de recuperação ou cura descrita no laudo 5060196, ao NUSA para que proceda a reavaliação da servidora até o limite do prazo de 05 (cinco) anos.

Ao NUAJ, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5089102/2019 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0014152-62.2015.4.03.8001

Acolho os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional 5049296, e CONCEDO à servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF 4503, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao quinquênio de efetivo exercício de 04.02.1991 a 02.02.1996, nos termos do artigo 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90, ficando resguardado o direito ao cômputo do tempo de serviço residual para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 8º, inciso V da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5086180/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0020114-61.2018.4.03.8001

Documento nº 5086180

Considerando a Ata SUSD-MÉDICOS 5060883, e Manifestação SUSD 5086130, CONCEDO à servidora CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO - RF 2921, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 13/08/2019, nos termos do art. 98, § 2º da Lei 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5086798/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0026331-23.2018.4.03.8001

Documento nº 5086798

Considerando o Laudo Médico SUSD-MÉDICOS 5086014, CONCEDO à servidora Daniella Lavezo Pereira de Oliveira-RF 3654, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 10/09/2019, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4944074/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0021089-49.2019.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MARILDA GONCALVES DIAS, RF 3073, para averbação do tempo de serviço com pedido de prioridade em razão da idade com base na Lei nº 9784/99, do período laborado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo referido Órgão, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (documento nº 4944064).

Desta forma, DEFIRO nos termos do art. 69-A da Lei nº 9784/99 a concessão de prioridade na análise da averbação do tempo de serviço, bem como a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 4944067.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5072711/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Trata-se de solicitação formulada pela servidora MARIA DE LOURDES GORRETTA DE PAULA CAVALHEIRO, RF 1487, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada no Juizado Especial Federal Cível de Campinas, por ter 60 (sessenta) anos de idade, documento 5072370.

No despacho SUFN 5072698, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no trâmite dos processos de abono de permanência e de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I-pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II-pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III- (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (5072666), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5072698), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional e no trâmite dos processos de abono de permanência e de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5040622/2019

Nos termos do Relatório nº 5011121, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/08/2019 a 22/09/2019 ao/à servidor(a) IVAN ROBERTO XAVIER PINTO, RF 5808.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4917792/2019

Nos termos do Relatório nº 4830060, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 03/06/2019 a 15/10/2019 ao/à servidor(a) ROSELI DE PAULA FARIA, RF 1055.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 5045633/2019

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 5035850, divulgado no Diário Eletrônico de 23/08/2019:

Onde se lia:

Nos termos dos Relatórios nº 4903060 e nº 4985002, HOMOLOGO Licenças para Tratamento de Saúde referentes aos períodos de 01/07/2019 a 30/07/2019 e 31/07/2019 a 29/08/2019 ao/à servidor(a) JOSIANE LAO, **RF 1348**.

Ao NUSA, para providências.

leia-se:

Nos termos dos Relatórios nº 4903060 e nº 4985002, HOMOLOGO Licenças para Tratamento de Saúde referentes aos períodos de 01/07/2019 a 30/07/2019 e 31/07/2019 a 29/08/2019 ao/à servidor(a) JOSIANE LAO, **RF 5416**.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5048310/2019

Nos termos do Relatório nº 5034339, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 03/08/2019 a 29/01/2020 ao/à servidor(a) MONICA MAELY DUARTE DINIZ, RF 2503.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5048363/2019

Nos termos do Relatório nº 5011205, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/08/2019 a 06/09/2019 ao/à servidor(a) JANAINA ROCHA GARCIA, RF 7732.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5048419/2019

Nos termos do Relatório nº 4984877, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 03/08/2019 a 30/09/2019 ao/à servidor(a) CLAUDIO LONGANESI, RF 3137.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5048445/2019

Nos termos dos Relatórios nº 5028050 e nº 5028725, HOMOLOGO Licenças para Tratamento de Saúde referentes aos períodos de 09/07/2019 a 08/08/2019 e 09/08/2019 a 07/10/2019 ao/à servidor(a) MOYSES OLIVEIRA CARDOSO, RF 3792.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5053806/2019

Nos termos do Relatório nº 5002106, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 05/08/2019 a 31/10/2019 ao/à servidor(a) SIMONE ANADE SA, RF 3067.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5057818/2019

Nos termos do Relatório nº 5049561, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/08/2019 a 01/10/2019 ao/à servidor(a) MARCIO ROGERIO CAPPELLO, RF 7359.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5075403/2019

Nos termos do Relatório nº 5069539, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período 02/09/2019 a 30/10/2019 ao/à servidor(a) FABIANA TSUJI, RF 7785.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5067560/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007573-93.2018.4.03.8001

Documento nº 5067560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5065125, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUISA ABE - RF 7617, para o período de 29/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5077520/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5074339, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/08/2019 a 05/09/2019 formulado pelo(a) servidor(a) VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA - RF 7423.

Dê-se ciência ao/à servidor(a) e à chefia.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5077627/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001101-13.2017.4.03.8001

Documento nº 5077627

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5070400, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI - RF 6561, para o período de 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5077697/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057556-95.2017.4.03.8001

Documento nº 5077697

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5069534, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARY MIWA - RF 2500, para o período de 02/09/2019 a 16/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5077747/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049944-43.2016.4.03.8001

Documento nº 5077747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5075116, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIO GALVAO CHAGAS - RF 7102, para o período de 02/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5077754/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008813-88.2016.4.03.8001

Documento nº 5077754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5075430, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LINDALESSA - RF 6634, para o período de 02/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5077755/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 5077755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5072573, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISALOPES PINTO - RF 8258, para o período de 26/08/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082001/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012775-22.2016.4.03.8001

Documento nº 5082001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5080429, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAIANA KATIADA CONCEICAO E SILVA NAKAO - RF 8186, para o período de 02/09/2019 a 03/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082003/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027975-98.2018.4.03.8001

Documento nº 5082003

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5080370, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATANGA CORDEIRO DA SILVA - RF 7128, para o período de 03/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082006/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024944-36.2019.4.03.8001

Documento nº 5082006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5080186, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS - RF 2325, para o período de 13/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082012/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060996-36.2016.4.03.8001

Documento nº 5082012

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5079923, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISMAEL MACHADO DA CRUZ - RF 3901, para o período de 02/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082014/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 5082014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5079908, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 04/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082024/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003485-75.2019.4.03.8001

Documento nº 5082024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5079898, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS MASHAO HIRATA - RF 8215, para o período de 03/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082025/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009461-34.2017.4.03.8001

Documento nº 5082025

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5079868, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM - RF 5441, para o período de 03/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082026/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013088-80.2016.4.03.8001

Documento nº 5082026

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5079758, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI - RF 7219, para o período de 04/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082104/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 5082104

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5079505, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO ARAUJO GARCIA - RF 7066, para o período de 03/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082106/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008377-32.2016.4.03.8001

Documento nº 5082106

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5079492, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANO CESAR CRUZ GARCIA - RF 5337, para o período de 03/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082107/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015085-98.2016.4.03.8001

Documento nº 5082107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5079129, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL REGIS ALLO WEISS - RF 7004, para o período de 02/09/2019 a 03/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082109/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050105-53.2016.4.03.8001

Documento nº 5082109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5078756, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO - RF 4718, para o período de 03/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082115/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004663-30.2017.4.03.8001

Documento nº 5082115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5078664, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO DIAS CIDADE - RF 4052, para o período de 02/09/2019 a 16/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082123/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052208-33.2016.4.03.8001

Documento nº 5082123

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5077487, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ESMERALDA BELLEZA NEGRO - RF 7264, para o período de 02/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082127/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006657-59.2018.4.03.8001

Documento nº 5082127

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5076541, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEANDRO DE MORAIS ASSIS - RF 8127, para o período de 01/09/2019 a 05/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082130/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 5082130

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5064688, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 23/08/2019 a 29/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082183/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051680-96.2016.4.03.8001

Documento nº 5082183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5075587, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA - RF 6875, para o período de 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082184/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024004-71.2019.4.03.8001

Documento nº 5082184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5066841, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS - RF 7632, para o período de 27/08/2019 a 15/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/09/2019, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082185/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 5082185

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5038540, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA MOREIRA DA SILVA - RF 4051, para o período de 22/08/2019 a 17/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/09/2019, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089708/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014618-17.2019.4.03.8001

Documento nº 5089708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 4795362, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/05/2019 formulado pelo(a) servidor(a) NEIDE IZABEL MODESTO - RF 2537.

Dê-se ciência ao/à servidor(a), à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/09/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089713/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004014-31.2018.4.03.8001

Documento nº 5089713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087265, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO KINOUCI - RF 6372, para o período de 05/09/2019 a 15/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/09/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089721/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024544-22.2019.4.03.8001

Documento nº 5089721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087220, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORY KARLA WASINGER - RF 3871, para o período de 05/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089756/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 5089756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5085478, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089757/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066040-36.2016.4.03.8001

Documento nº 5089757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5083993, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON BARBOSA DOS PASSOS - RF 3535, para o período de 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089760/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070137-79.2016.4.03.8001

Documento nº 5089760

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5067144, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA - RF 1608, para o período de 30/08/2019 a 08/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089761/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015625-49.2016.4.03.8001

Documento nº 5089761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5066040, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO - RF 1343, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089762/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015625-49.2016.4.03.8001

Documento nº 5089762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5066045, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO - RF 1343, para o período de 26/08/2019 a 28/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089767/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069019-68.2016.4.03.8001

Documento nº 5089767

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087445, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO - RF 7158, para o período de 05/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089768/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 5089768

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087434, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089769/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055922-98.2016.4.03.8001

Documento nº 5089769

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087384, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE HADANO SAITO - RF 5576, para o período de 05/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089770/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 5089770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087368, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANALUCIA RODRIGUES BEZERRA - RF 3997, para o período de 05/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089771/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068832-60.2016.4.03.8001

Documento nº 5089771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087355, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIRLEIDE PEREIRA SANTANA - RF 5314, para o período de 05/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085927/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 5085927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5045772, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, para o período de 22/08/2019 a 24/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089613/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025350-57.2019.4.03.8001

Documento nº 5089613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5089362, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI - RF 8479, para o período de 05/09/2019 a 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089654/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068483-57.2016.4.03.8001

Documento nº 5089654

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5089348, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO - RF 3493, para o período de 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089674/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025265-71.2019.4.03.8001

Documento nº 5089674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087531, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CARLA DA SILVA CORGHIS - RF 5334, para o período de 06/09/2019 a 20/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089679/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068882-86.2016.4.03.8001

Documento nº 5089679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087507, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO - RF 7943, para o período de 03/09/2019 a 05/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089690/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010032-39.2016.4.03.8001

Documento nº 5089690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5087484, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI - RF 7737, para o período de 04/09/2019 a 05/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089699/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009838-39.2016.4.03.8001

Documento nº 5089699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5088791, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NANCY MICHELINI DINIZ - RF 7663, para o período de 05/09/2019 a 14/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5089703/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001

Documento nº 5089703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5088405, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - RF 3621, para o período de 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085789/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001

Documento nº 5085789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5083931, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI - RF 3657, para o período de 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085801/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056539-58.2016.4.03.8001

Documento nº 5085801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5083918, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANO PAIFER PELEGRINI - RF 4630, para o período de 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085831/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059925-62.2017.4.03.8001

Documento nº 5085831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5083899, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA APARECIDA BUENO MIELI - RF 5761, para o período de 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085840/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051334-48.2016.4.03.8001

Documento nº 5085840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5083834, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA IOTTI ANGI BARRETO - RF 7088, para o período de 05/09/2019 a 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5084369/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053957-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5084369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5031288, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANSELMO VARGAS ANTENOR - RF 5970, para o período de 06/08/2019 a 07/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5084455/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010949-58.2016.4.03.8001

Documento nº 5084455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5078326, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WILLIAM SATOSHI YAGIHARA - RF 7835, para o período de 23/08/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085744/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024947-88.2019.4.03.8001

Documento nº 5085744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5084524, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI - RF 4005, para o período de 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085763/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012708-57.2016.4.03.8001

Documento nº 5085763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5084278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILUCE SILVEIRA BARROS - RF 6467, para o período de 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085770/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 5085770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5084244, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 20/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085858/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008855-40.2016.4.03.8001

Documento nº 5085858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5083795, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO - RF 5648, para o período de 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085864/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049306-10.2016.4.03.8001

Documento nº 5085864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5083726, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEYLA REGINA AMADORI - RF 6887, para o período de 04/09/2019 a 10/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085867/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056907-67.2016.4.03.8001

Documento nº 5085867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5083707, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MICHELLE PARRA VIUDES - RF 6877, para o período de 04/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085878/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049609-24.2016.4.03.8001

Documento nº 5085878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5083695, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO - RF 7351, para o período de 03/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5063879/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060629-12.2016.4.03.8001

Documento nº 5063879

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5057786, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO - RF 4046, para o período de 19/08/2019 a 20/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5072680/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006033-44.2017.4.03.8001

Documento nº 5072680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5062096, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO - RF 5193, para o período de 29/08/2019 a 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5072936/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051287-74.2016.4.03.8001

Documento nº 5072936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5064699, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO - RF 7186, para o período de 28/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5072953/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051287-74.2016.4.03.8001

Documento nº 5072953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5064703, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO - RF 7186, para o período de 29/08/2019 a 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5073005/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 5073005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030812, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 16/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5073012/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 5073012

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5060933, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 19/08/2019 a 20/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5073020/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052719-31.2016.4.03.8001

Documento nº 5073020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5065678, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA - RF 4532, para o período de 20/08/2019 a 08/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5073037/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008847-58.2019.4.03.8001

Documento nº 5073037

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5067201, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GILSON ANTAS DOS SANTOS - RF 4032, para o período de 29/08/2019 a 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5073051/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024523-46.2019.4.03.8001

Documento nº 5073051

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5069665, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família referente ao período de 29/08/2019 formulado pelo(a) servidor(a) LUIS RICARDO PINTO - RF 7754.

Dê-se ciência ao/à servidor(a), à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5073099/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009083-15.2016.4.03.8001

Documento nº 5073099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5061626, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA NARDI TONI - RF 3421, para o período de 08/08/2019 a 09/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082191/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001160-98.2017.4.03.8001

Documento nº 5082191

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5020543, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA CLAUDIA BAYMA BORGES - RF 4429, para o período de 14/08/2019 a 12/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5084500/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024982-48.2019.4.03.8001

Documento nº 5084500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5079972, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDO PAVAN DA SILVA - RF 5856, para o período de 04/09/2019 a 07/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/09/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5030407/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0023354-24.2019.4.03.8001

Trata-se de requerimento administrativo protocolado pela servidora ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, mantendo os períodos laborados no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no 1º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelos referidos Órgãos, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (documento nº 5028400, 5028402; 5028404; 5028407; 5028409 e 5028418).).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação SUTM 5030378.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4501815/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0003799-21.2019.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 01.06.1985 a 06.11.1992 (períodos interpolados), juntando para tanto, certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (documento nº 4501800).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 4501802.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUDM Nº 231, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº **5053408**, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6845	BRUNO DIAS RORIZ	B8	B9	17.05.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6537	ANDRE LUIZ MOURA DE SOUZA	B9	B10	23.04.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/09/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 235, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5070408, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8506	ELIS CRISTINA COMPOLT	A5	B6	24.10.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/09/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 227, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5029062, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6345	ALEXANDRE GARBELINI SANCHES	B10	C11	30.04.2019	22.07.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 237, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação SUDM nº 5073667, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6414	CAROLINA BONO GARCIA LOTFI	B10	C11	25.05.2019	24.07.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL**PORTARIA SP-CI-01VNº 12, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Escala de férias servidores Gabinete e Secretaria.

O DOUTOR **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019/2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª CÍVEL, como segue:

3463 EVANDRO GIL DE SOUZA

1a.Parcela: 08/01/2020 a 06/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4337 MARCIA MARI NAKAMURA SILVA

1a.Parcela: 18/05/2020 a 29/05/2020
2a.Parcela: 25/08/2020 a 11/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5102 JONAS PINHEIRO

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5134 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS

1a.Parcela: 22/02/2021 a 23/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5591 EDNA DA SILVA SOARES

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5706 ODEMY OLIVEIRA E SILVA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020
2a.Parcela: 10/09/2020 a 29/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5760 JOAO CUNHA DA COSTA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020
2a.Parcela: 06/07/2020 a 20/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6488 CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021
2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021
3a.Parcela: 04/10/2021 a 10/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6943 JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS

1ª.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019
2ª.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020
3a.Parcela: 08/07/2020 a 17/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7470 VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE

1a.Parcela: 03/07/2020 a 01/08/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8418 ALEXANDRE CASTRO SOUSA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 04/10/2021 a 17/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Dê-se ciência ao servidor(a).

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 06/09/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-01VNº 13, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Férias providências e regularização.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas quanto às férias dos servidores desta 1ª Vara Federal Cível.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Edna da Silva Soares, Técnico Judiciário, RF 5591, anteriormente previsto para o dia 09/09/19 a 18/09/19; ficando a fruição para gozo de suas férias de 10/02/20 a 19/02/20.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias (Exercício de 2018) do servidor, Marcos Vinicius dos Santos, Técnico Judiciário, RF 5134, ocupante da função comissionada de Supervisor de Ações Diversas (FC-5), anteriormente previsto para o dia 03/02/2020 a 03/03/2020; ficando a fruição do gozo de férias para o dia 07/10/19 a 26/10/19 - 20 (vinte) dias - 1ª parcela e do dia 03/02/20 a 12/02/20 - 10 (dez) dias - 2ª parcela.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 06/09/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-14VNº 16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 14a CIVEL, como segue:

1132 LAERCIO BEZERRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 05/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2303 ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4750 JULIO NEVES DA SILVA

1a.Parcela: 11/01/2021 a 09/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4751 JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA

1a.Parcela: 15/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4876 CARLA EMIKO INOUE MAGANHA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 10/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6231 KATIA DA SILVA ARAUJO

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7835 WILLIAM SATOSHI YAGIHARA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020

3a.Parcela: 17/03/2021 a 30/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7907 DOUGLAS DEMUTH
1a.Parcela: 19/07/2021 a 17/08/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8299 RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO
1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020
2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020
3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8312 NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA
1a.Parcela: 11/03/2021 a 30/03/2021
2a.Parcela: 04/11/2021 a 13/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-19VNº 8, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ CARLOS MOTTA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 19ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 19ª CÍVEL, como segue:

937 ADILSON DE ALMEIDA
1a.Parcela: 07/01/2020 a 15/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 28/07/2020
3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2004 WAGNER ROBERTO LUNARDI

1a.Parcela: 15/07/2020 a 29/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2952 ENIO TEIXEIRA DIAS

1a.Parcela: 14/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 20/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3458 MARINA SAYURI TAKAHI

1a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 25/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3464 EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI

1a.Parcela: 15/06/2020 a 03/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3659 ROSELI PEREIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 02/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7265 RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA

1a.Parcela: 08/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4553 PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO

Período de fruição: 15/02/2018 a 14/02/2020

3ª.Parcela: 07/02/2020

Período de fruição: 15/02/2019 a 14/02/2021

1ª.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2ª.Parcela: 11/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal: N

Antecipação da gratificação natalina: S

4520 JULIANA ULIAN AVELAR

Período de fruição: 01/02/2018 a 31/01/2020

3ª.Parcela: 07/01/2020 a 09/01/2020

Período de fruição: 01/02/2019 a 31/01/2021

1ª.Parcela: 23/07/2020 a 21/08/2020

Antecipação da remuneração mensal: N

Antecipação da gratificação natalina: S

3918 MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES

Período de fruição: 21/02/2018 a 20/02/2020

3ª.Parcela: 30/09/2019 a 11/10/2019

Período de fruição: 21/02/2019 a 20/02/2021

1ª.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2ª.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal: N

Antecipação da gratificação natalina: S

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias do servidor ÊNIO TEIXEIRA DIAS, RF 2952, Técnico Judiciário, de 26/03/2020 a 07/04/2020 para 10/02/2020 a 21/02/2020 e 13/04/2020.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias do servidor RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA, RF 7265, Técnico Judiciário, de 04/11/2019 a 14/11/2019 para 26/02/2020 a 04/03/2020 e 22/04/2020 a 24/04/2020.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias da servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, de 08/09/2020 a 17/09/2020 para 29/06/2020 a 08/07/2020, de 09/12/2020 a 18/12/2020 para 08/09/2020 a 17/09/2020 e de 07/01/2021 a 16/01/2021 para 20/10/2020 a 29/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA FEDERAL CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 22ª VARA FEDERAL CÍVEL, como segue:

RF378 - MARIA SILENE DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF2207 - CLEISSYPACKER

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF5116 - DANIELA MELIGENI DA COSTA

1a.Parcela: 03/05/2021 a 14/05/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 25/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF5517 - FERNANDA CRISTINA LIRA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 28/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 13/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA

1a.Parcela: 01/06/2020 a 05/06/2020

2a.Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 25/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF5786 - LEANDRO LOPES DASILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 26/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF6213 - ANA PAULA MOTTOLA

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

3a.Parcela: 29/09/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF6881 - THAIS TIEMYFUKUI

1a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 13/10/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF7437 - JOSE TARGINO DA COSTA JUNIOR

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF8140 - FABIANO PEDRO LOURENCO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 61, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
13/09 a 20/09/2019	2ª	Dr. Silvio Cesar Arouck Gemaque

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 09/09/2019, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 62, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO, como segue:

706 JURANDIR FELIX DA SILVA

1a. Parcela: 07/01/2020 a 08/01/2020

2a. Parcela: 20/07/2020 a 16/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

841 LUCIVALDO SANTOS DA SILVA

1a. Parcela: 24/01/2020 a 24/01/2020

2a. Parcela: 30/03/2020 a 09/04/2020

3a. Parcela: 22/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

842 MARIA LUCIA COSTA DO CARMO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 28/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

923 EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

932 ROBSON BARROS BUENO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1222 VALERIA CALAMANDREI

1a.Parcela: 27/01/2020 a 27/01/2020

2a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 19/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1244 YOKO NOGAWA

1a.Parcela: 16/03/2020 a 25/03/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2479 EUGENIO HAMADA

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 02/10/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3272 ANA PAULA UCCI PEINADO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 15/06/2020 a 01/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3350 OSMARINA CUSTODIO

1a.Parcela: 04/04/2020 a 03/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI

1a.Parcela: 13/01/2020 a 20/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 16/11/2020 a 25/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3980 ALCIDEA GOMES MALVEIRA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

2a.Parcela: 10/08/2020 a 29/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4046 KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 23/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4262 MARCELO JOSE PEREIRA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 25/01/2020

2a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4391 MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 20/01/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 27/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5040 EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES

1a.Parcela: 04/05/2020 a 22/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5389 MARCOS DAYSON HORI

1a.Parcela: 27/05/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 25/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5732 CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 21/09/2020 a 05/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6128 CLAUDIA DA SILVA SANTOS

1a.Parcela: 08/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6874 PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 18/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7059 JOSE LUIZ DE CARVALHO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 24/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7088 KARINA IOTTI ANGI BARRETO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 29/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7561 RICARDO DE MELLO GABARRON

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8055 ERNANDES PEREIRA DE ANDRADE

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8159 RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 05/10/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 25/11/2020 a 11/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8221 FRANCIS MIE KIMURA

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 23/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8412 MAURICIO MACHADO

1a.Parcela: 02/03/2020 a 31/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 09/09/2019, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 60, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), no dia 19/08/2019, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II- DESIGNAR a servidora MARILISA FALCAO DE MOURA, RF 638, Técnica Judiciária, para substituir a servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no período de 05/08 a 09/08/2019, em virtude de férias;

III- DESIGNAR a servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnica Judiciária, para substituir a servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no período de 12/08 a 21/08/2019, em virtude de licença médica e nos dias 22/08 a 23/08/2019, em virtude de compensação de horas trabalhadas em plantão;

IV- DESIGNAR o servidor JURANDIR FÉLIX DA SILVA, RF 706, Técnico Judiciário, para substituir a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação e Digitalização (FC 5), no dia 12/08/2019 em virtude de Licença para Tratamento Familiar de servidor;

V- DESIGNAR o servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874 Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no período de 12/08 a 23/08/2019, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em 09/09/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01VNº 22, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª CRIMINAL, como segue:

853 SECUNDO GONCALVES LEITE

1a.Parcela: 23/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3292 VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3446 JOSE LUIZ DOS SANTOS

1a.Parcela: 31/08/2020 a 29/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7532 MARCELO DE SOUSA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7815 VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO

1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7816 VANESSA BERNUCCI PISTELLI

1a.Parcela: 01/08/2020 a 30/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8041 JOSE VINICIUS PANTALEAO GURGELDO AMARAL

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8310 CLELIALUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO

1a.Parcela: 05/05/2020 a 19/05/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8341 ALVARO CESAR SOUZADA SILVA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8398 NOAN SILVA SANTOS

1a.Parcela: 01/06/2020 a 30/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8414 FLAVIA ZENHA

1a.Parcela: 29/09/2020 a 02/10/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8467 LUIZ HENRIQUE FRITSCH

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 06/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8522 MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN

1a.Parcela: 12/08/2020 a 04/09/2020

2a.Parcela: 25/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÃO PAULO, 06 de setembro de 2019.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-03VNº 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO PARA O PERÍODO 2020/2021

ADOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

APROVAR a escala de férias, para o ano de 2020/2021, dos servidores lotado na 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, como segue:

1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA

1a. Parcela: 13/01/2020 a 27/01/2020

2a. Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4980 FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA

1a. Parcela: 10/07/2020 a 23/07/2020

2a. Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5328 OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA

1a. Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a. Parcela: 01/07/2020 a 10/07/2020

3a. Parcela: 13/10/2020 a 21/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5692 DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA

1a. Parcela: 10/07/2020 a 24/07/2020

2a. Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6353 RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV

1a. Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a. Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7900 JEAN CARLO BETTI

1a. Parcela: 06/07/2020 a 08/07/2020

2a. Parcela: 12/08/2020 a 04/09/2020

3a. Parcela: 16/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8208 ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA

1a. Parcela: 21/08/2020 a 30/08/2020

2a. Parcela: 21/10/2020 a 30/10/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8434 JAWAD MUSTAFA

1a. Parcela: 01/06/2020 a 12/06/2020

2a. Parcela: 22/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8518 LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO

1a. Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a. Parcela: 03/07/2020 a 08/07/2020

3a. Parcela: 14/09/2020 a 28/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8519 FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA SABIRA

1a. Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

2a. Parcela: 26/01/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO, 05 de setembro de 2019.

RAECLER BALDRESCA

JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 31, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ALESSANDRO LUÍS DE SOUZA E SILVA - RF 1677, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5) solicitou compensação de recesso em 30/08/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YUSSIM OKUMA - RF 3209, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 06/09/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 30, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a aposentadoria (ATO PRES 2100/19), da Doutora Simone Schroder Ribeiro,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2019, para fazer constar no período de 10/09 a 29/09/2019 a Doutora Renata Coelho Padilha como Juíza Distribuidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 06/09/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04V Nº 11, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a EXEC FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a EXEC FISCAIS, como segue:

634 ANA MARIA CAMILLO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 25/08/2020

3a.Parcela: 25/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1335 RICARDO SALDANHA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 02/03/2020 a 27/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2686 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 25/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3060 ELIANA KLAGES DE AGUIAR

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3307 ANA REGINA MIRANDA

1a.Parcela: 11/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3671 ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES VENTURADOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

3a.Parcela: 30/06/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3827 ROBERTO FERRAZ

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 29/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6378 DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6780 RAFAEL DA SILVA ANDRADE

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 31/08/2020 a 05/09/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7161 SILVIA TIEMI SUMIKAWA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 29/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8002 JOSE CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR

1a.Parcela: 01/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8112 MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI

1a.Parcela: 26/10/2020 a 30/10/2020

2a.Parcela: 17/02/2021 a 09/03/2021

3a.Parcela: 05/06/2021 a 08/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6175 CARLA GLEIZE PACHECO FROIO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-04VNº 12, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **JOSÉ CLAUDIO DAROCHA JUNIOR, RF 8002**, anteriormente designado de 30/09/2019 a 14/10/2019, para os períodos de 02/03/2020 a 16/03/2020;

ALTERAR o período de férias do servidor **ANA MARIA CAMILLO, RF 634**, anteriormente designado de 04/11/2019 a 13/11/2019, para o período de 07/01/2020 a 16/01/2020;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-05VNº 11, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria SP-EF-05Vn. 10, de 14 de agosto de 2019

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família no bojo do Processo SEI 0001160-98.2017.403.8001, no período compreendido entre 14/08/2019 e 12/09/2019, e o disposto no artigo 4º, parágrafo 5º, da Resolução 221/12 do CJF;

RESOLVE:

ALTERAR a redação da Portaria SP-EF-05V n. 10, de 14 de agosto de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"SUSPENDER as férias da Servidora ANA CLAUDIA BAYMA BORGES - RF 4429, Analista Judiciário, a partir de 14/08/2019, devendo o saldo (14/08/2019 a 23/08/2019 - 10 dias) ser usufruído entre **13/09/2019 e 22/09/2019.**"

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 02/09/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-05VNº 12, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Alteração de Férias

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, em razão da realização de Correição Geral Ordinária na 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo entre 02/09/2019 e 20/09/2019;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da Servidora ANA CLAUDIA BAYMA BORGES - RF 4429, Analista Judiciário, nos seguintes termos:

- de **13/09/2019 e 22/09/2019;**

- para **10/12/2019 a 19/12/2019.**

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 02/09/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-05VNº 13, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

Telefone: 2172-3625

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **DIEGO FERREIRA PREARO, RF 6196**, titular da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) esteve em gozo de Licença para Tratamento de Saúde no dia **07 de maio de 2019;**

CONSIDERANDO que a servidora a Servidora **ANA CLAUDIA BAYMA BORGES - RF 4429**, Analista Judiciário, titular da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), esteve em gozo de **Licença para Tratamento de Saúde** no período de **01/07/2019 a 05/07/2019** e esteve em gozo de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** no período compreendido entre **14/08/2019 e 12/09/2019;**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Clarice Rich Ramos de Campos, RF 7893**, para substituir o servidor **DIEGO FERREIRA PREARO, RF 6196**, na Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no dia **07 de maio de 2019;**

DESIGNAR a servidora **Vera dos Santos Picciafuoco, RF 4490**, para substituir a servidora **ANA CLAUDIA BAYMA BORGES - RF 4429**, na Função Comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), no período de **01/07/2019 a 05/07/2019;**

DESIGNAR o servidor **Ricardo João Matheus, RF 1936**, para substituir a servidora **ANA CLAUDIA BAYMA BORGES - RF 4429**, na Função Comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), no período de **14/08/2019 a 12/09/2019;**

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-05V N° 14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Estabelece a Escala de Férias para o ano de 2020.

PORTARIA N° 14/2019

O DOUTOR RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 5. VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 5ª VARA de EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, como segue:

1936-RICARDO JOAO MATHEUS

Exerc. Aquis: 2019/2020

Data de Exercício para Férias: 08/02/1994

Período de Fricção: 08/02/2019 a 07/02/2021

Férias: 1a. Parcela: 13/01/2020 a 31/01/2020

2a. Parcela: 21/07/2020 a 31/07/2020

ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA (Preenchimento Obrigatório)

() S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

() N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPAÇÃO REMUNERAÇÃO MENSAL (S/N) N (Campo de preench. obrigatório)

3773-PAULO DIAS DE OLIVEIRA

Exerc. Aquis: 2019/2020

Data de Exercício para Férias: 17/09/1999

Período de Fricção: 17/09/2019 a 16/09/2021

Férias: 1a. Parcela: 23/07/2020 a 31/07/2020

2a. Parcela: 05/10/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela:07/01/2021 a 22/01/2021

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA (Preenchimento Obrigatorio)

(S)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL(S/N) N (Campo de preench.obrigatorio)

4067-RITA ROMCY HUEZ

Exerc.Aquis: 2019/2020

Data de Exercicio para Ferias: 08/01/2001

Periodo de Fruicao: 08/01/2019 a 07/01/2021

Ferias: 1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA (Preenchimento Obrigatorio)

(S)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL(S/N) N (Campo de preench.obrigatorio)

4429-ANA CLAUDIA BAYMA BORGES

Exerc.Aquis: 2019/2020

Data de Exercicio para Ferias: 04/01/2002

Periodo de Fruicao: 04/01/2019 a 03/01/2021

Ferias: 1a.Parcela: 13/04/2020 a 12S/05/2020

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA (Preenchimento Obrigatorio)

(S)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL(S/N) N (Campo de preench.obrigatorio)

4490-VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO

Exerc.Aquis:2019/2020

Data de Exercicio para Ferias: 24/01/2002

Periodo de Fruicao: 24/01/2019 a 23/01/2021

Ferias: 1a.Parcela: 25/02/2020 a 07/03/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 06/08/2020

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA (Preenchimento Obrigatorio)

(S)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL(S/N) N (Campo de preench.obrigatorio)

4893-JENNIFFER DE FREITAS OCANHA

Exerc.Aquis: 2019/2020

Data de Exercicio para Ferias: 20/08/2004

Periodo de Fruicao: 20/08/2019 a 19/08/2021

Ferias: 1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 16/10/2020 a 29/10/2020

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA (Preenchimento Obrigatorio)

(S)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL(S/N) N (Campo de preench.obrigatorio)

5721-ALEXANDRE LIBANO

Exerc.Aquis: 2019/2020

Data de Exercício para Férias: 14/10/2005

Período de Fricção: 14/10/2019 a 13/10/2021

Férias: 1a.Parcela: 01/03/2021 a 30/03/2021

ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA (Preenchimento Obrigatório)

(S)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPAÇÃO REMUNERAÇÃO MENSAL (S/N) N (Campo de preench.obrigatório)

6134-WAGNER WALTRICK

Exerc.Aquis: 2019/2020

Data de Exercício para Férias: 04/08/2008

Período de Fricção: 04/08/2019 a 03/08/2021

Férias: 1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA (Preenchimento Obrigatório)

(S)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPAÇÃO REMUNERAÇÃO MENSAL (S/N) N (Campo de preench.obrigatório)

6196-DIEGO FERREIRA PREARO

Exerc.Aquis: 2019/2020

Data de Exercício para Férias: 15/09/2008

Periodo de Fruicao: 15/09/2019 a 14/09/2021

Ferias: 1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 07/10/2020 a 18/10/2020

3a.Parcela: 15/03/2021 a 27/03/2021

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA (Preenchimento Obrigatorio)

(S)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL(S/N) N (Campo de preench.obrigatorio)

6349-CLAUDIA LOPES FERREIRA

Exerc.Aquis: 2019/2020

Data de Exercicio para Ferias: 30/04/2009

Periodo de Fruicao: 30/04/2019 a 29/04/2021

Ferias: 1a.Parcela: 01/07/2020 a 30/07/2020

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA (Preenchimento Obrigatorio)

(S)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL(S/N) N (Campo de preench.obrigatorio)

7893-CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS

Exerc.Aquis: 2019/2020

Data de Exercicio para Ferias: 21/01/2015

Periodo de Fruicao: 21/01/2019 a 20/01/2021

Ferias: 1a.Parcela: 09/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA (Preenchimento Obrigatorio)

(S)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO
ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL(S/N) N (Campo de preench.obrigatorio)

8433-JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA

Exerc.Aquis: 2019/2020

Data de Exercicio para Ferias: 02/08/2010

Periodo de Fruicao: 02/08/2019 a 01/08/2021

Ferías: 1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 10/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA (Preenchimento Obrigatorio)

(S)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL(S/N) N (Campo de preench.obrigatorio)

8459-TIAGO BORGES DE BRITO

Exerc.Aquis: 2019/2020

Data de Exercicio para Ferias: 16/11/2017

Periodo de Fruicao: 16/11/2019 a 15/11/2021

Ferías: 1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 28/09/2020 a 10/10/2020

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA (Preenchimento Obrigatorio)

(S)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL(S/N) N (Campo de preench.obrigatorio)

SAO PAULO, 06 de setembro de 2019.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-07V Nº 27, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Escala de Férias de Servidores – Exercício 2020

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular desta 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2020**, dos servidores lotados nesta 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais/SP, como segue:

1455 ELIETE FERNANDES CARVALHO

1a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

2a.Parcela: 05/05/2021 a 20/05/2021

3a.Parcela: 01/06/2021 a 02/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2356 MARCO ANTONIO SEMANA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2425 LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA

1a.Parcela: 03/02/2020 a 07/02/2020

2a.Parcela: 02/03/2020 a 13/03/2020

3a.Parcela: 14/09/2020 a 26/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2594 LAIS PONZONI

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4240 HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI

1a.Parcela: 01/04/2021 a 30/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4435 URIAS LANGHI PELLIN

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 15/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5697 EMILIA YOSHII

1a.Parcela: 10/08/2020 a 21/08/2020
2a.Parcela: 22/04/2021 a 09/05/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5857 ANGELICA AMELOTI

1a.Parcela: 12/08/2020 a 31/08/2020
2a.Parcela: 26/01/2021 a 04/02/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6457 NELI GOMES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020
3a.Parcela: 23/11/2020 a 23/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6672 CARMEN LUCIA PILAN

1a.Parcela: 01/11/2021 a 30/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7831 NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE

1a.Parcela: 22/04/2020 a 01/05/2020
2a.Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7832 RAFAEL RIBEIRO GERVASIO

1a.Parcela: 02/08/2021 a 31/08/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8286 VANESSA DI LELA

1a.Parcela: 01/03/2021 a 30/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01VNº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

seguir: APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a ASSIS, como

2587 SUZI CAROLINA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 06/04/2021 a 13/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2922 HAMILTON CESAR BRANCALHAO

1a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3605 ROBSON ROZANTE

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4340 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 04/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4408 FABIANE MACHADO NOGUEIRA

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4555 LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5866 CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI

1a.Parcela: 11/03/2020 a 20/03/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6678 PAULO ROBERTO ALVES

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7186 FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 28/11/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7312 VANIRIA MIATO

1a.Parcela: 04/11/2020 a 03/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8122 ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 24/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8211 JAQUELINE LAILA KOMODA

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8372 PRISCILA ESTEVES CONCEICAO

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 18/05/2020 a 29/05/2020

3a.Parcela: 15/06/2020 a 30/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ASSI-01VNº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
18 a 25/10/2019	Suzi Carolina de Almeida - RF 2587
25/10 a 1º/11/2019	André Luiz de Oliveira Toldo - RF 4340
1º a 8/11/2019	João Francisco Messias Beluci - RF 6385
8 a 15/11/2019	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio - RF 7186
15 a 22/11/2019	Hamilton César Brancalhão - RF 2922
22 a 29/11/2019	Luciana Gomes Espéria Coutinho - RF 4555
29/11 a 6/12/2019	Robson Rozante - RF 3605
6 a 13/12/2019	Elaine Aparecida da Silva Dalaqua - RF 8122
13 a 19/12/2019	Priscila Esteves Conceição - RF 8372

PERÍODO	OFICIAS DE JUSTIÇA
Das 00 horas de 21/10/2019 às 24 horas de 27/10/2019	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 28/10/2019 às 24 horas de 17/11/2019	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 18/11/2019 às 24 horas de 24/11/2019	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 25/11/2019 às 24 horas de 1º/12/2019	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 2/12/2019 às 24 horas de 8/12/2019	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211

Das 00 horas de 9/12/2019 às 24 horas de 15/12/2019	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 16/12/2019 às 24 horas de 19/12/2019	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900** (fixo) e **(18) 98110-1593** (celular) e o e-mail assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 24 (4033396);

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, a terceira parcela das férias do servidor Evandro Langona Tagliatela, RF 4446, relativas ao ano de 2019, anteriormente marcadas para o período de 07/10/2019 a 16/10/2019, para gozo no período de 10/12/2019 a 19/12/2019.

II - Alterar, a pedido, a terceira parcela das férias da servidora Edna Maria de Araújo Herrera, RF 4694, relativas ao ano de 2019, anteriormente marcadas para o período de 27/02/2020 a 06/03/2020, para gozo no período de 09/03/2020 a 17/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional - NUAR - Bauru, como segue:

1255 NILSE MANOEL

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2085 DANIELA GALICIA MARIUZZO

1a.Parcela: 24/08/2021 a 22/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2092 MARTA SCARELLI

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2130 MARCIA AUGUSTA CARNEIRO

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 28/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2464 VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2504 ABEDENEGO CAVALCANTE LINS

1a.Parcela: 14/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2764 LUIZ CARLOS CURI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 23/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4426 PAULO ROGÉRIO CESTARI

1a.Parcela: 23/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 22/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 11/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5512 ELAINE MESQUITA

1a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 02/03/2021 a 26/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5971 JESSÉ ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5973 MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 08/02/2021 a 13/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6485 ANDERSON MOREIRA LUGÃO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 11/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7317 GLEICIANA MARCELE VERONESI

1a.Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

3a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Bauru, 05 de setembro de 2019.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-SUMANº 23, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na Central de Mandados de Bauru, como segue:

2123 JOAO FRANCISCO AMARANTE

1a.Parcela: 04/05/2020 a 08/05/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2536 MARCOS AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2850 ERICLES DE ANDRADE CARDOSO

1a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3648 CLAUDIO DA SILVA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4116 RICARDO JOSE MARINS PEIXOTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 12/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4445 ANTONIO DA SILVA ORTEGA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 14/01/2020

2a.Parcela: 13/05/2020 a 26/05/2020

3a.Parcela: 11/11/2020 a 18/11/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4446 EVANDRO LANGONA TAGLIATELA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4447 DANIELA MARQUES DE CARVALHO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 19/07/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4694 EDNA MARIA DE ARAUJO HERRERA

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

3a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5996 ROSIMEIRE NIETO BRITO

1a.Parcela: 05/10/2020 a 10/10/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6365 ANA IRIS LOBRIGATI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 25/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7052 JORGE LUIS BICANETO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 20/07/2020

3a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7057 FELIPE GOMES SALGUEIRO

1a.Parcela: 16/03/2020 a 25/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 24/11/2020 a 03/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4699 REGIANE WROBEL DUARTE

1a.Parcela: 11/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 05/04/2021 a 19/04/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7408 HORACIO ALVES CUNHA FILHO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 08/05/2020

3a.Parcela: 28/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 06/09/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIABAUR-JEF-SEJF N° 36, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a dispensa da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, referente ao servidor Jean Carlo Domingues, RF 6046, a partir de 27/06/2019;

CONSIDERANDO os termos da solicitação nº 5047780 da Seção de Registros e Dados Funcionais

RESOLVE

Retificar o art. 2º da Portaria nº 27/19 (4913809), deste Juizado, para onde se lê: "... no período de 14/06/2019 a 27/06/2019, em razão de licença médica. "leia-se: "... no período de 14/06/2019 a 26/06/2019, em razão de licença médica. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 06/09/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIABAUR-JEF-SEJF N° 37, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 2921, para substituir a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, Supervisora do Processamento (FC-5) no período de 01 a 09/08/2019, em razão de licença-gestante.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, para substituir a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, Supervisora do Processamento (FC-5) no período de 10 a 14/08/2019, em razão de licença-gestante.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora ANALÚCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, para substituir a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, Supervisora do Processamento (FC-5) no período de 15 a 31/08/2019, em razão de licença-gestante.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituir a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, Supervisora do Atendimento (FC-5), no período de 12 a 21/08/2019, em razão de férias.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, para substituir o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no dia 08/08/2019, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 06/09/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF N° 34, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

1) ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias do servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, exercício 2018, de 09/09/2019 a 17/09/2019 para 13/02/2020 a 21/02/2020.

2) ALTERAR, a pedido, a segunda e terceira parcelas das férias do servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, exercício 2018, de 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias) e 12/02/2020 e 21/02/2020 (10 dias) para 12/08/2020 a 31/08/2020 (20 dias).

3) ALTERAR, a pedido, as parcelas das férias da servidora PRISCILA CABELLO GOMES BARDELI QUIRINO, RF 7010, exercício 2019, de 03/02/2020 a 17/02/2020 (1ª parcela) e de 03/08/2020 a 17/08/2020 (2ª parcela) para 18/11/2019 a 17/12/2019 (parcela única).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 06/09/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF N° 35, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no Juizado Especial Federal de Bauru, como segue:

2921 CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO

1a.Parcela: 21/10/2019 a 30/10/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

3a.Parcela: 30/03/2020 a 08/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2126 LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

2a.Parcela: 22/04/2020 a 01/05/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7210 PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO

1a.Parcela: 16/03/2020 a 30/03/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2127 LUELUI APARECIDA DE ANDRADE

1a.Parcela: 23/08/2021 a 21/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2630 SUZANA MATSUMOTO

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 26/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3944 ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 19/10/2020 a 28/10/2020

3a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4979 EVERSON DA SILVA MARCOLINO

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 21/02/2021 a 02/03/2021

3a.Parcela: 15/08/2021 a 24/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5438 GUSTAVO FERNANDO PESCUMA

1a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 14/09/2020 a 23/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6288 CATIA MACHADO FERLA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 16/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6868 ELISETROSOLEN BIGHETTI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7061 ALEXANDRE SILVA SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7158 ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7210 JOAO PAPIN NETO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

3a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 06/09/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 16, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, Diretor da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BOTUCATU NUAR, como segue:

3317 EDSON GOUVEIA DE PAULA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 24/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4987 LUIS CESAR THADEI DONATO

1a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

3a.Parcela: 13/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5093 LUCILENE DE FATIMA EGGERT

1a.Parcela: 02/03/2020 a 16/03/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6824 NILSON ALVES GOMES

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7099 CRISTINA SAYOKO FUJISAKA

1a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8429 GISELE ROCHADA SILVA

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 07/09/2019, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 76, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL TITULAR DO CAMPINAS NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) CAMPINAS NUAR, como segue:

858 DELTER MURBAK GUISE

1a.Parcela: 23/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 18/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

924 LUIS CARLOS FEITOSA

1a.Parcela: 24/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 05/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

984 ZAIDA MARIA DE SOUSA CHEMELLO

1a.Parcela: 07/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1691 ARNALDO ALVES NOGUEIRA

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1771 EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY

1a.Parcela: 07/01/2020 a 11/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 21/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1812 HUMBERTO JOSE MENEGHIN

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 15/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1978 ROBERTO VIEIRA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 23/01/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 26/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2039 MARIA CECILIA CECONELLO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2439 LUCIANA CREPALDI SOFIATTI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 14/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 20/08/2020 a 20/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2459 ELIANA SUGUII

1a.Parcela: 07/01/2020 a 15/01/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2542 FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 12/01/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2586 SONIA ANA DA SILVA

1a.Parcela: 28/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2803 CLAUDIANA CEREDA MAYESE

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 28/09/2020 a 10/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3704 EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3852 MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4819 ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 11/09/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6033 ANTONIO JOSE ALVES LEME

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6073 MARCO ANTONIO MANETTI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6509 MARCOS VINICIUS COIMBRA

1a.Parcela: 22/04/2021 a 06/05/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 27/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8194 CLELTON CAIXETA FERREIRA

1a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 29/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 18/01/2021 a 28/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 06/09/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-SUMANº 18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **RENATO CÂMARA NIGRO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR:

1 - o período de gozo de férias da Oficiala TATIANA SANTINI DE ALMEIDA, RF 4451, anteriormente marcado de 14/11/2019, para que seja gozado no dia 19/12/2019;

2 – os períodos de gozo de férias da Oficiala CLARISSA MESQUITA DE A. BATISTA, RF 6855, anteriormente marcados de 21/10/2019 a 23/10/2019 e 19/03/2020 e 09/04/2020, para que sejam gozados nos períodos de 21/10/2019 a 25/10/2019 e 19/03/2020 a 07/04/2020;

3 – o período de gozo de férias da Oficiala CHRISTIANE KEIKO AOKI, RF 5115, anteriormente marcado de 08/09/2020 a 25/09/2020, para que seja gozado no período de 20/07/2020 a 06/08/2020;

4 - os períodos de gozo de férias do Oficial ROGÉRIO FERREIRA CARVALHO, RF 6791, anteriormente marcados de 09/09/2019 a 18/09/2019 e 05/11/2019 a 14/11/2019, para que sejam gozados no período de 18/11/2019 a 07/12/2019.

Campinas, 05 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro**, Juiz Federal, em 06/09/2019, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-SUMANº 19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **RENATO CÂMARA NIGRO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA SEÇÃO DE CONTROLE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 – **ALTERAR** o período de gozo de férias da Oficiala SABRINA DE CARVALHO MAGALHÃES, RF 6724, anteriormente marcado de 26/02/2020 a 06/03/2020, para que seja gozado no período de 20/01/2020 a 29/01/2020;

2 – INCLUIR o período de gozo de férias do Oficial IRIVAM ROBERTO PELEGRINI, RF 1897, referente ao Exercício Aquisitivo de 2018/2019, para que seja gozado no período de 22/01/2020 a 31/01/2020;

3 – APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SEÇÃO DE CONTROLE MANDADOS DE CAMPINAS, como segue:

1809 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FIGUEIREDO

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1897 IRIVAM ROBERTO PELEGRINI

1a.Parcela: 01/02/2020 a 10/02/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 21/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2417 FERNANDO ANTONIO LARIZZATTI SUBINAS

1a.Parcela: 06/07/2020 a 25/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3401 VALTER OLIVEIRA FILHO

1a.Parcela: 19/07/2021 a 17/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4127 ORLANDO CORREIA

1a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

2a.Parcela: 03/02/2020 a 21/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4450 FERNANDO LUIZ PEREIRA

1a.Parcela: 30/07/2020 a 28/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4451 TATIANA SANTINI DE ALMEIDA

1a.Parcela: 15/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 20/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4584 LILIAN CRISTINA VENANZI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4723 MARCIA GONCALVES DE MELO

1a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 02/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4755 FERNANDO CHAMA DE FREITAS

1a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

2a.Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5115 CHRISTIANE KEIKO AOKI

1a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 05/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5215 ISMAEL DOMINGUES

1a.Parcela: 28/09/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6363 MARCUS VINICIUS ALVES CAETANO CHAVES

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6364 VANDERLEI DE SOUZA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 26/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6560 CLAUDIA VALE

1a.Parcela: 22/06/2020 a 06/07/2020

2a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6609 JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6724 SABRINA DE CARVALHO MAGALHÃES

1a.Parcela: 30/01/2020 a 08/02/2020

2a.Parcela: 23/05/2021 a 01/06/2021

3a.Parcela: 25/10/2021 a 03/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6791 ROGERIO FERREIRA CARVALHO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 01/05/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6817 BRUNO DE RESENDE BALDI

1a.Parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 21/09/2020 a 03/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6855 CLARISSA MESQUITA DE ANDRADE BATISTA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

2a.Parcela: 12/03/2021 a 31/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7022 GILBERTO KLEIM

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 01/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7921 POLIANNA CARVALHO DIAS GARCIA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 27/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8019 DIOGO PERAL GOMES

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8272 VIVIANE SILVEIRA CANDIDO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8273 JUSCELIO LOPES BOTELHO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 19/04/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 02/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8410 BRUNO REIS FERNANDES

1a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 15/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7654 JOSE OMARABIDO

1a.Parcela: 30/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 57, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Escala nº 4365369/2018, estabelecendo o plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
13/09 a 20/09/2019	JEF - Araraquara	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 13 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-NUAR N° 56, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados no FRANCA NUAR, como segue:

2664 FRANCISCO FÉLIX DO NASCIMENTO

1a.Parcela: **20/11/2019 a 19/12/2019**

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2665 JOSE CARLOS SANCHES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2792 ZOE DO CARMO VITORIANO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 11/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3304 ANDRE LUIS DA CUNHA

1a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3346 MARCOS GONÇALVES DE SOUZA

1a.Parcela: **17/12/2019 a 18/12/2019**

2a.Parcela: 07/01/2020 a 22/01/2020

3a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3757 GIANE MALTADA SILVA RAVAGNANI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3800 MARCELO ANTONIO TOTOLI

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3919 MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4036 ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4494 CRISTIANA QUIREZA PEREIRA FERNANDES

1a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03V Nº 16, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª FRANCA, como segue:

3490 JOSINO AUGUSTO XAVIER

1a.Parcela: 02/03/2020 a 17/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 10/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3668 MARCIA MACHADO

1a.Parcela: 16/01/2020 a 23/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3675 HERIKA BORGES PADUA

1a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 14/08/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3769 KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 29/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3772 MARCIA PRADO DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3917 MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3920 MELISSA FERREIRA GASPARINI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4638 ELIANE CRISTINA PENNA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 30/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4933 JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS

1a.Parcela: 27/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 19/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5111 ANA CRISTINA SOUZA LOPES DA SILVA FERREIRA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 14/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5119 GISELE BRANQUINHO RAMOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 31/08/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6277 ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 07/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6899 ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR

1a.Parcela: 26/02/2020 a 04/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-SUMANº 12, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A MMª. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) GUARATINGUETA SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

4832 LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 10/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6892 FLAVIA VILELA FERREIRA

1a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8531 ARMANDO MARQUES GAVA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

3a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6182 JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA

1a.Parcela: 23/01/2020 a 21/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7133 CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA

1a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

PORTARIA GUAT-SUMANº 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

AMMª. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão/interrupção de férias,

RESOLVE:

1) CONSIDERANDO que a servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA**, Analista Judiciária, RF 7133, **FC-5**, esteve em gozo de férias no período de: 08/08/2019 e 16/08/2019, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES**, Técnica Judiciária, RF 8141, para substituí-la no referido período.

2) ALTERAR as férias do servidor **ARMANDO MARQUES GAVA**, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 8531, da seguinte forma:

- De 11/12/2019 a 20/12/2019 (10 dias) para 18/11/2019 a 27/11/2019 (10 dias);

3) ALTERAR as férias da servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA**, Analista Judiciária, RF 7133, da seguinte forma:

- De 04/11/2019 a 13/11/2019 (10 dias) para 04/12/2019 a 13/12/2019 (10 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01VNº 9, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 09/2019

A DOUTORA TATIANA CARDOSO DE FREITAS, JUÍZA FEDERAL TITULAR) DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETA, como segue:

3087 IVAN JOSE SILVA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3318 MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 28/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3380 PATRICIA FUJIHARA

1a.Parcela: 09/03/2020 a 18/03/2020
2a.Parcela: 24/06/2020 a 03/07/2020
3a.Parcela: 16/09/2020 a 25/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3424 ELIANA ZAGO BRITO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5338 GILSON DE JESUS VITAL PAES

1a.Parcela: 10/01/2020 a 24/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5443 MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020
2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7292 VERA FERNANDES REIS SUVEGES

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020
2a.Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020
3a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7553 ADILSON FRANCA

1a.Parcela: 11/03/2020 a 20/03/2020
2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020
3a.Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7793 MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
2a.Parcela: 06/04/2021 a 16/04/2021
3a.Parcela: 14/10/2021 a 22/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7799 LUCAS DE PAIVARAMOS

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6181 MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA

1a.Parcela: 01/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Guaratinguetá, 05 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 18:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-CECON Nº 1, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS, Dr. PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na SEÇÃO APOIO À CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS, como segue:

6455 HELOISA DOS SANTOS REIS

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 28/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

GUARULHOS, 06 de setembro de 2019.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
Central de Conciliação de Guarulhos
Juiz Federal Coordenador

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 49, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MÁRCIO FERRO CATAPANI, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no NUAR Guarulhos, como segue:

902 ALDO SUNAS

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 02/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1719 IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 08/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1744 DANILO FORMENTON

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 20/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1898 DEMETRIO PALMAFACCHINI

1a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1899 ADILSON BELLINI

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 22/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1951 MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3983 CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO

1a.Parcela: 10/02/2020 a 19/02/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4818 AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5145 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5543 ROSELI MARIA DE SIQUEIRA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5871 KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 29/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6291 FERNANDO FERREIRA REIS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8262 PAULO CESAR DA SILVA

1a.Parcela: 08/11/2021 a 07/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 09/09/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 50, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor, **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **APROVAR** a escala dos **JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES** para os meses setembro a dezembro de 2019, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Setembro	Bruno César Lorencini (02 a 06/09/2019)
	Márcio Ferro Catapani (09 a 20/09/2019)
	Etiene Coelho Martins (23 a 30/09/2019)

Outubro	Bruno César Lorencini
Novembro	Natalia Luchini
Dezembro	Etiene Coelho Martins

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 09/09/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04VNº 27, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Substituto **ETIENE COELHO MARTINS**, no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a parcela de férias, exercício/aquisição 2018/2019, da servidora **LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, RF 6127**, da seguinte forma:

3ª Parcela: de 15 a 25/10/2019 (11 dias) **para 07 a 17/01/2020 (11 dias).**

II – ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias, exercício/aquisição 2018/2019, da servidora **TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA, RF 6149**, da seguinte forma:

2ª Parcela: de 07 a 17/01/2020 (11 dias) **para 04 a 05/11/2019 (2 dias); e**

3ª Parcela: de 06 a 07/04/2020 (2 dias) **para 07 a 17/01/2020 (11 dias).**

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 06/09/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-04VNº 28, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **ETIENE COELHO MARTINS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, exercício/aquisição 2019/2020, dos servidores lotados nesta 4ª Vara Federal de Guarulhos, como segue:

5848 MARCOS LUIS DOS SANTOS

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 28/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6127 LILIAN SILVA COSTA SIMURRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020
2a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020
3a.Parcela: 25/01/2021 a 03/02/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6137 IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6149 TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA

1a.Parcela: 24/06/2020 a 08/07/2020
2a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7204 GLAUCIA CRISTINA LOURENCO NAVARRO

1a.Parcela: 27/02/2020 a 06/03/2020
2a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020
3a.Parcela: 26/10/2020 a 29/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7254 ANA CAROLINA SALLES FORCACIN

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
2a.Parcela: 12/08/2020 a 20/08/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 18/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7521 PATRICIA GALVAO RODRIGUES

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020
2a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020
3a.Parcela: 27/11/2020 a 04/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8350 DEBORA VALIM DA SILVEIRA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 03/04/2020
2a.Parcela: 29/06/2020 a 10/07/2020
3a.Parcela: 23/11/2020 a 05/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8415 MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 17/08/2021 a 03/09/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8438 RAFAEL REMA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021
2a.Parcela: 07/06/2021 a 14/06/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8449 ALEXANDRA CODA ANDRADE

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
2a.Parcela: 12/08/2020 a 19/08/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8228 FLAVIA ASSUNCAO RAMOS ROMARO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 06/09/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-05VNº 19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1) ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidores abaixo relacionados:

SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Analista Judiciário:

De: 07/10/2019 a 26/10/2019 e 07/01/2020 a 16/01/2020

Para: 30/09/2019 a 18/10/2019 e 07/01/2020 a 17/01/2020.

2) E, CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

a) ANTONIO JOÃO PALHANO OLIVEIRA, RF 8039, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Inquéritos Policiais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 03/06/2019 a 13/06/2019;

b) MARCELO SPÍNOLA GUEDES, RF 7781, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 24/06/2019 a 03/07/2019;

c) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança, esteve em gozo de férias no período de 22/07/2019 a 01/08/2019;

d) SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, bem como em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 13/08/2019 a 16/08/2019;

e) SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 13/08/2019 a 16/08/2019;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) **ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS**, RF 7277, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ANTONIO JOÃO PALHANO OLIVEIRA, RF 8039, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Inquéritos Policiais (FC-5), no período de 03/06/2019 a 13/06/2019;

b) **ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS**, RF 7277, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO SPÍNOLA GUEDES, RF 7781, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 24/06/2019 a 03/07/2019;

c) **LEANDRO DE MORAIS ASSIS**, RF 8127, Técnico Judiciário, para substituir o servidor HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança, no período de 22/07/2019 a 01/08/2019;

d) **LEANDRO DE MORAIS ASSIS**, RF 8127, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 01/07/2019 a 20/07/2019;

e) **GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RF 8439, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 13/08/2019 a 16/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-05VNº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 5a GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 5a GUARULHOS, como segue:

4002 GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS

1a.Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4089 HUDSON JOSE DA SILVA PIRES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 06/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7277 ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS

1a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 29/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7436 TANIA DE MORAIS GONCALVES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7781 MARCELO SPINOLA GUEDES

1a.Parcela: 08/03/2021 a 17/03/2021

2a.Parcela: 21/06/2021 a 30/06/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 27/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8039 ANTONIO JOAO PALHANO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 23/07/2020 a 21/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8127 LEANDRO DE MORAIS ASSIS

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 02/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8390 SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES

1a.Parcela: 25/05/2020 a 05/06/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 07/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8439 GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 23/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 21/06/2021 a 02/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 20, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO FEDERAL ESPECIAL DE GUARULHOS, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores desta unidade judiciária, como segue:

3158 ALINE SOCHAN MAGNONI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3514 LIEGE RIBEIRO DE CASTRO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3804 ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 23/03/2020 a 30/03/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 14/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3907 ELISANGELA KELIN DA SILVA

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 20/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4821 MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA

1a.Parcela: 18/11/2019 a 02/12/2019

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5163 VALERIA MOUTINHO

1a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 13/09/2021 a 18/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5533 NIVEA CRISTINA MATUKI

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 30/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5730 SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI

1a.Parcela: 01/08/2021 a 30/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5748 CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA

1a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 09/03/2020 a 17/03/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8163 IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONCA

1a.Parcela: 22/07/2020 a 10/08/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8361 CAMILA CONTRERA GOMES

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8380 ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

3a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8391 KATIA CHEIM PEREIRA GALVAO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2a.Parcela: 29/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8464 AAGUIDA MARCIA DA SILVA QUEIROZ

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8485 CLAUDIA RODRIGUES ALMEIDA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8495 JULIANA BARBOSA ESTEVES RAMOS

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8498 LUENE MAYHARA MARTINS PETRIS

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 02/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8514 FERNANDO HIROYUKI HOSAKA

1a.Parcela: 17/08/2020 a 28/08/2020

2a.Parcela: 10/05/2021 a 27/05/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8530 MAIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 08/05/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

3a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de **Guarulhos**, em 06/09/2019, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-02VNº 9, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as férias dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a JUNDIAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a JUNDIAI, como segue:

5403 RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 18/05/2020 a 04/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5865 PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA

1a.Parcela: 01/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5880 MANOEL DE MELLO JUNIOR

1a.Parcela: 20/05/2020 a 29/05/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 21/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6525 RENATA CRISTINA ADAME ZAGO

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6589 GERSON SOARES DA ROCHA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

2a.Parcela: 17/02/2021 a 28/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7160 THIAGO TONOLI BOLDO

1a.Parcela: 09/03/2020 a 20/03/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 03/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7267 CRISTINA COLETTI OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7423 VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 12/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8205 LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

JUNDIAI, 06 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-02VNº 8, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as férias dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a JUNDIAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019/2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a JUNDIAI, como segue:

6039 DENIS FARIAMOURA TERCEIRO

1a. Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

2a. Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

3a. Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6959 TANIA ROCHA DE MORAIS

1a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

2a.Parcela: 31/03/2020 a 07/04/2020

3a. Parcela: 15/06/2020 a 25/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

ADR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

URGENTE - SERVIDOR COM FÉRIAS ANTES DE 01 DE JANEIRO.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no JEF CÍVEL DE JUNDIAÍ, como segue:

4883 MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO

1a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

2a.Parcela: 07/12/2020 a 16/12/2020

3a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4886 PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4886 PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI

1a.Parcela: 11/01/2021 a 25/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

4889 IGOR VOLKART PERON

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4911 ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 13/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4970 FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4972 ADRIANA APARECIDA MORAES VITO

1a.Parcela: 29/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5249 LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 20/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6247 TAIS MORAIS GENNARI RUBIO

1a.Parcela: 22/02/2021 a 05/03/2021

2a.Parcela: 08/07/2021 a 25/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6282 MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6287 DANIELA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/12/2019 a 11/12/2019

2a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

3a.Parcela: 14/09/2020 a 23/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7490 ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI

1a.Parcela: 13/10/2020 a 21/10/2020

2a.Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021

3a.Parcela: 25/05/2021 a 02/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8169 KARINA DELLA VALLE ARAKI

1a.Parcela: 27/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 15/02/2021 a 23/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR N° 60, DE 04 DE setembro DE 2019.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	1ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 06/09/2019 às 09h00 de 13/09/2019	MAGISTRADO(A): Dr. Bruno Barbosa Stamm SERVIDOR(A): Doane Souza Dias Fernino

Art. 2º - **ESTABELECE**R a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
setembro	Dr. Fernando Cezar Carrusca Vieira

Art. 3º - **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º - **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º - **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 6º - As questões submetidas ao plantão deverão ser comunicadas, **OBRIGATORIAMENTE**, ao(à) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-NUAR N.º 61, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR da 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE JUNDIAI, como segue:

2736 ANTONIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2953 ANTONIO CARLOS MUNHOZ

1a.Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4229 SOLANGE APARECIDA DA L EVEDOVE SCOTTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4973 ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020

3a.Parcela: 25/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6554 PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7068 FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 14/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7655 RAFAEL LIMA PEREIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JUNDIAI, 06 de setembro de 2019.

José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Juiz Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário de ____/____/____, fls. _____

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente ao exercício de 2018, da servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Ordinários de 09/09/2019 a 17/09/2019 para 16/09/2019 a 24/09/2019.

RESOLVE alterar as férias da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, Diretora de Secretaria, relativo ao exercício de 2018 de 20/09/2019 a 28/09/2019 para 27/09/2019 a 05/10/2019 e do exercício de 2019 de 01/10/2019 a 04/10/2019 para 06/10/2019 a 08/10/2019 e 21/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-JEF-SEJF N° 21, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade absoluta do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor SIDNEI ALVES FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 3714, anteriormente marcadas para os períodos de **10/12/2019 a 19/12/2019; 08/01/2020 a 17/01/2020 e 10/07/2020 a 19/07/2020**, para usufruir nos interregnos de **09/10/2019 a 18/10/2019; 10/12/2019 a 19/12/2019 e 20/01/2020 a 29/01/2020**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-JEF-SEJF N° 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) MAUA JEF CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) MAUA JEF CIVEL, como segue:

3714 SIDNEI ALVES FERREIRA

1a. Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5064 PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA

1a. Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 27/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5623 LEANDRO MAZZITELLI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 01/12/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5696 CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI

1a.Parcela: 04/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6984 FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7435 ANDRE TAVARES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 10/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7446 CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES

1a.Parcela: 22/06/2020 a 10/07/2020

2a.Parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7759 CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO

1a.Parcela: 22/06/2020 a 10/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8067 SAULO MARCUS DA CONCEICAO RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8419 RAFAEL CONTO DE MORAIS

1a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

2a.Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021

3a.Parcela: 07/06/2021 a 13/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-05VNº 11, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

RF 5302 - ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO

De: 02/09/2019 a 01/10/2019 (exercício 2018)

Para: 21/10/2019 a 30/10/2019, 07/01/2020 a 21/01/2020 e 17/02/2020 a 21/02/2020 (exercício 2018)

De: 06/01/2020 a 04/02/2020 (exercício 2019)

Para: 01/09/2020 a 30/09/2020 (exercício 2019)

RF 5505 - LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA

De: 02/09/2019 a 01/10/2019 (exercício 2019)

Para: 16/09/2019 a 04/10/2019 e 07/01/2020 a 17/01/2020 (exercício 2019)

RF 7888 - KATIA YUMIKO KIY

De: 02/09/2019 a 08/09/2019 e 04/11/2019 a 14/11/2019 (exercício 2018)

Para: 18/11/2019 a 05/12/2019 (exercício 2018)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-05VNº 12, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, como segue:

RF 3301 - VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE

1a.Parcela: 20/05/2020 a 29/05/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 3835 - MARTA AMARAL

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 4065 - ORLANDO LOPES DA SILVA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 10/11/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5122 - NILDE FERREIRA CUNHA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 18/05/2020

2a.Parcela: 27/09/2020 a 11/10/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5302 - ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 27/05/2021 a 02/06/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 19/10/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5468 - DANIELA MANZOLI CALABRIA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 02/10/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5505 - LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 18/02/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7888 - KATIA YUMIKO KIY

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 10/08/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7894 - ISAAC SOARES GONCALVES

1a.Parcela: 02/03/2020 a 13/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 15/11/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 8006 - SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES

1a.Parcela: 23/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 8267 - TATIANADAMICO MUNUERA REYES
1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020
Antecipação da remuneração mensal: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 5091244/2019

Ficam os advogados abaixo INTIMADOS a devolver, no PRAZO DE 24 HORAS, os autos relacionados, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO:

0004622-75.2016.403.6133 - EXECUCAO FISCAL - OAB/SP167145 - ANDRE TRETTEL

0004055-78.2015.403.6133 - ACAO ORDINARIA - OAB/SP340429 - ISIS SILVASTON BORIM

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 09/09/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

Portaria OURI-JEF-SEJF Nº 12, DE 05 DE setembro DE 2019.

Aprova a escala de férias para o ano de 2020 dos servidores do JEF-Ourinhos.

PORTARIA n.º 012/2019 – ADM-OURI-JEF

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUÍZA FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos-SP, conforme segue:

6145 MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO

1a.Parcela: 27/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6151 MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 17/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6878 IVANA THAIS DORNE E SILVA

1a.Parcela: 11/05/2020 a 09/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6991 ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI

1a.Parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 27/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7250 GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

2a.Parcela: 10/08/2020 a 19/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7489 SIMONE KEIKO TAMANAHA SHIMABUKURO

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7830 ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA

1a.Parcela: 01/10/2021 a 30/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7848 JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA LAMPARELLI

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 11/02/2020 a 20/02/2020

3a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7932 ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA BARROS

1a.Parcela: 16/03/2020 a 27/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8072 RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8152 FRANCISLENE ALVES MOREIRA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

2a.Parcela: 18/02/2021 a 25/02/2021

3a.Parcela: 05/07/2021 a 16/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8379 GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 29/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 12, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na unidade judiciária local,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a tabela de plantonistas estabelecida no do artigo 2º, da Portaria OURI-NUAR nº 06/2019, referente ao cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de 30/09/2019 às 09:00 de 07/10/2019	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 07/10/2019 às 09:00 de 14/10/2019	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 14/10/2019 às 09:00 de 21/10/2019	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 21/10/2019 às 09:00 de 28/10/2019	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 28/10/2019 às 00:00 de 04/11/2019	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 00:00 de 04/11/2019 às 09:00 de 11/11/2019	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 11/11/2019 às 09:00 de 18/11/2019	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 18/11/2019 às 09:00 de 25/11/2019	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 25/11/2019 às 09:00 de 02/12/2019	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 02/12/2019 às 09:00 de 09/12/2019	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 09/12/2019 às 09:00 de 20/12/2019	Roberto Pio dos Reis – RF 6696

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OURI-NUAR Nº 10, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do servidor, o período de férias de LUCIANO KENJI TADAFARA – RF 6016, exercício 2019:

De 06/11/2019 a 14/11/2019 (nove dias) para 07/01/2020 a 24/01/2020 (dezoito dias);

De 07/01/2020 a 17/01/2020 (onze dias) para 06/07/2020 a 07/07/2020 (dois dias);

Alterar, a pedido do servidor, o período de férias de OSCAR ROSSE DE CARVALHO – RF 6649, exercício 2019:

De 18/11/2019 a 27/11/2019 (dez dias) para 26/02/2020 a 06/03/2020 (dez dias);

De 22/04/2020 a 30/04/2020 (nove dias) para 12/08/2020 a 21/08/2020 (dez dias);

De 13/07/2020 a 23/07/2020 (onze dias) para 03/11/2020 a 12/11/2020 (dez dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OURI-NUAR Nº 11, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) OURINHOS NUAR, como segue:

2024 VITOR FONTES CARDOSO

1a. Parcela: 02/03/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 10/08/2020 a 03/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3024 LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5350 MOSART JACOBINA DE FREITAS

1a.Parcela: 17/01/2020 a 18/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 15/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 23/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6016 LUCIANO KENJI TADAFARA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 28/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6649 OSCAR ROSSE DE CARVALHO

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 26/07/2021 a 04/08/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8064 DANIEL ROCHA FILHO

1a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 27, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) PIRACICABA JEF, como segue:

2247 ANDRE LUIS GOMES DE ABREU

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3606 GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

3a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5308 CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5765 ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS

1a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 14/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6412 IARA KATAYAMA KJAER

1a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6819 LUCIANO GOMES ROMEIRO

1a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7211 ALLINSON VINICIUS PRANDO

1a.Parcela: 28/01/2021 a 26/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7345 PATRICIA HIRAO DA SILVA

1a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020

3a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7713 FABIO SEIKI KANAMARU

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7397 MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA

1a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7797 FULVIO TAGLIATTI SIGUIN

1a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

2a.Parcela: 05/07/2021 a 19/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8395 CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA

1a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

LEONARDO JOSE CORREA GUARDA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 06/09/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01VNº 12, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, na seguinte conformidade:

2175 AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 18/01/2021 a 28/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2304 ANDERSON DA SILVA NUNES

1a.Parcela: 17/02/2020 a 17/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2378 APARECIDO SERGIO AMORIM

1a.Parcela: 26/02/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 15/09/2020 a 29/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3557 LEANDRO MARTINS JANUARIO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3617 LEANDRO GIROTTI RODRIGUES

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 23/06/2020 a 10/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4136 ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ

1a.Parcela: 13/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4257 JOSE ROBERTO BLASEK

1a.Parcela: 29/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 22/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4359 PAULO CESAR MOREIRA MELUCI

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4669 CLAUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 02/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 06/11/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 14/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5334 ANA CARLA DA SILVA CORGHIS

1a.Parcela: 13/04/2020 a 27/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6498 FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 17/05/2021 a 26/05/2021

3a.Parcela: 15/09/2021 a 24/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7135 MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 12/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 02/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Prudente, 6 de setembro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-06V Nº 10, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, Juíza Federal da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 6ª Vara Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, como segue:

2944 ROSIMEIRE MARIA DA SILVA

1a.Parcela: 03/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4959 ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5313 SIMONE SORDI

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5358 ADRIANA MARINHA DE CARVALHO

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 10/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 18/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6032 ANDREA WERLE DE ABREU

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6996 MARIA LUCIA MATOS GUIMARAES

1a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 31/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7456 DOUGLAS COLTRI SKROTZKY

1a.Parcela: 06/11/2020 a 19/11/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7482 MARCEL TAMINATO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 15/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7557 MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 28/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8096 CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE

1a.Parcela: 14/01/2020 a 28/01/2020

2a.Parcela: 14/07/2020 a 28/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8157 GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG

1a.Parcela: 09/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 06/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 15/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-06VNº 9, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, Juíza Federal da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES**, RF 6996, Técnico Judiciário, de 01/06/2020 a 30/06/2020 para 26/02/2020 a 06/03/2020 (10 dias) e de 12/08/2020 a 31/08/2020 (20 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-08VNº 16, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/12, do Conselho da Justiça Federal, a qual dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15 (5066827), de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF nº (5078293)

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA - RF 6787, anteriormente marcado para 10/12 a 19/12/2019, para fazer constar o período de 09/10 a 18/10/2019, referente ao exercício 2019.

II - ALTERAR em parte, o Item II da Portaria nº 15, em relação aos períodos de férias do servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA - RF 6787, para fazer constar:

Onde se lê: "... referente ao exercício 2020, para fazer constar os períodos de 30/09 a 09/10/2019, 07/01 a 16/01/2020 e 29/06 a 08/07/2020."

Leia-se: "... referente ao exercício 2020, para fazer constar os períodos de 21/10 a 30/10/2019, 07/01 a 16/01/2020 e 29/06 a 08/07/2020."

II - ALTERAR o período de férias do servidor ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES - RF 2283, anteriormente marcado para 20/11 a 19/12/2019, para fazer constar o período de 01/10 a 30/10/2019, referente ao exercício 2019.

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora ANAMARIA DE ARAÚJO PASCOTTO - RF 7836, anteriormente marcados para 30/09 a 18/10/2019 e 04/11 a 14/11/2019, para fazer constar os períodos de 23/09 a 27/09/2019, 02/12 a 13/12/2019 e 20/01 a 01/02/2020, referente ao exercício de 2019.

VI - INCLUIR um período de férias para o servidor ANDRE LUIS GONÇALVES NUNES - RF 2283, referente ao exercício 2020, para fazer constar o período de 20/11 a 19/12/2019. (Antecipação de Gratificação Natalina: S - Antecipação da Remuneração Mensal: N).

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-PR-08VNº 17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/12, do Conselho da Justiça Federal, a qual dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados nesta 8ª Vara Federal Previdenciária, como segue:

882 LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2359 DOROTHEA RICKEN

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3993 SUELI PIRES SAMPAIO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE

1a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5362 ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5729 CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6957 DENISE CRISTINA MANTOVANI

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7836 ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 05/08/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8217 KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 11/01/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

**RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO
JUIZ FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento**, Juiz Federal, em 06/09/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-SUMANº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

1015 GERALDO PAULO PEREIRA DE DEUS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1626 ROSA ANGELA VERCEZI SERTORIO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2209 CELSO LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 15/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2269 ROSEMEIRE KONISHI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2897 IVAN PEDRO LEITE TURELLA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 28/09/2020 a 07/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3761 MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA

1a.Parcela: 21/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 28/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4098 DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 13/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4100 DJALMA GUIDOLIN FILHO

1a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4111 PATRICIA BUSQUIN DOS SANTOS SAE SILVA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 06/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4113 PAULO SERGIO DE LIMA

1a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4146 ALMIR DE ALMEIDA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 11/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4301 MARIANA GONCALVES MORGADO SANTOS

1a.Parcela: 22/06/2020 a 03/07/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4307 VANIA MARIA VALDO ARENA

1a.Parcela: 01/07/2020 a 18/07/2020

2a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4314 CARLA RODRIGUES ALVES FERREIRA

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 22/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4464 JUSSARA CRISTINA VIEIRA BRANCO

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 08/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4465 LEANDRO AUGUSTO BORTOLETO

1a.Parcela: 21/01/2020 a 30/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7686 PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 28/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8146 MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

3a.Parcela: 21/01/2021 a 29/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6170 DARIEN MERCADO FRANCA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 16/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6522 CRISTIANE ANDREA GOES RIBEIRO BENEDITO

1a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 15/07/2020

3a.Parcela: 22/10/2020 a 31/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 58, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprovar a escala de férias dos servidores para o ano de 2020

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto para o ano de 2020, conforme segue:

RF 1053 - SHEFFERSON SANDER FERREIRA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

1a.Parcela: 22/01/2020 a 26/01/2020

2a.Parcela: 17/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 1726 - ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 1803 - TANIADA SILVA LOPES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 02/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 1843 - ADEMUR RODOLFO BERGAMASCO JUNIOR

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 2642 - CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3138 - FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 21/01/2020 a 31/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 06/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3539 - JANAÍNA GARCIA BEZERRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 3744 - REGIVANE PEIXOTO MACIEL

1a.Parcela: 22/01/2020 a 31/01/2020
2a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020
3a.Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3818 - WANDERLEI DE MOURA MELO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020
2a.Parcela: 10/07/2020 a 17/07/2020
3a.Parcela: 08/09/2020 a 11/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3890 - ERIKASADAE KOGA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
2a.Parcela: 15/06/2020 a 22/06/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3898 - ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020
2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3899 - ELAINE CRISTINA POLO AFONSO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020
3a.Parcela: 15/10/2020 a 27/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 4460 - DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI

1a.Parcela: 04/05/2020 a 21/05/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 28/08/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 4556 - FRANSERGIO DURVAL

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5056 - LUIZALBERTO ONOFRI

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020
2a.Parcela: 15/06/2020 a 02/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5217 - TONI CARLOS DE ANDRADE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020
2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5347 - MARCIA NASCIMENTO CERVINO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020
3a.Parcela: 09/12/2020 a 17/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5567 - GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA

1a.Parcela: 07/04/2020 a 07/04/2020
2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020
3a.Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5603 - VALERIA PONTIERI SIMÕES

1a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020
2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
3a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5726 - MARIA EMILIA CARON SANTIN CURSI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 09/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 5919 - WILSON APARECIDO ROSA

1a.Parcela: 02/03/2020 a 31/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6433 - JOÃO CARLOS FRANCA PERES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 21/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6637 - THALITA JOANADA SILVA GONZAGA

1a.Parcela: 16/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6738 - GUSTAVO SIMEI GARCIA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7097 - RAFAEL GOMES FERREIRA

1a.Parcela: 23/03/2020 a 01/04/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 26/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7162 - MILTON FELICIANO LINO

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7188 - SIMONE ROSANGELA CAMPOS

1a.Parcela: 03/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 7298 - CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020
2a.Parcela: 10/12/2020 a 18/12/2020
3a.Parcela: 21/01/2021 a 29/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7319 - RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020
2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020
3a.Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 7413 - STELLA MARIS MELLIN

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7588 - FABIO GOMES AZEVEDO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 05/03/2020
2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020
3a.Parcela: 21/09/2020 a 02/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 8074 - FELIPE ROMANELLA GIRONI

1a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020
2a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021
3a.Parcela: 07/06/2021 a 15/06/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 8149 - MATHEUS DECRESCI COLATELI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020
2a.Parcela: 01/07/2020 a 10/07/2020
3a.Parcela: 04/11/2020 a 13/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Encaminhe-se aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 61, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera férias de servidora

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, a pedido, o 3º período de férias da servidora **TÂNIA DA SILVA LOPES, RF 1803**, anteriormente marcado de 23/09 a 11/10/2019 para fruição no período de 07 a 25/10/2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 67, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias dos servidores lotados ou prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, para o exercício de 2020, conforme segue:

993 EDUARDO FERNANDES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1510 EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES

1a.Parcela: 30/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1671 ADRIANA MANCIOPPI

1a.Parcela: 18/03/2020 a 27/03/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1695 ROGERIO ANTONIO BATISTA

1a.Parcela: 03/02/2020 a 12/02/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1699 ANDRE LUIS PIERONI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 07/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1766 WANDERLEY WILIAM DIAS

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2250 JORGE OSCAR FORMICA

1a.Parcela: 21/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 28/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 29/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2478 EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2729 MARCIO NEVES LIBORIO

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2813 MAFALDA CREPALDI TARGON

1a.Parcela: 07/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2994 FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 22/06/2020 a 30/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3491 CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3503 CARLOS ROBERTO FERREIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 18/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3592 MATEUS DE OLIVEIRANASCIMENTO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4683 ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5987 LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES

1a.Parcela: 27/02/2020 a 12/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6123 CRISTIANE FARIA TONELLI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 04/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8226 JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA

1a.Parcela: 13/11/2019 a 14/11/2019
2a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 18/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7165 VICENTE DE PAULO MELLO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020
2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

9010 ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020
2a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 62, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Retifica a Portaria n. 53

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n. 53, de 25 de julho de 2019, para alterar o dia de compensação das horas trabalhadas em Plantão Judiciário pela servidora **TÂNIA DASILVA LOPES, RF 1803**, de 14/10/2019 para 20/09/2019.

Art. 2º. Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-06VNº 10, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **CÉSAR DE MORAES SABBAG**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve **APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS**, para o ano 2020, dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, como segue:

1860 - ANTONIO SERGIO RONCOLATO

1ª. parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2ª. parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3ª. parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2419 - HENRIQUE PINHEIRO FELIPE

1ª. parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2ª. parcela: 23/07/2020 a 31/07/2020

3ª. parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3124 - ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO BAUTZ

1ª. parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020

2ª. parcela: 06/04/2021 a 15/04/2021

3ª. parcela: 28/06/2021 a 07/07/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4310 - MATHEUS FERNANDES GONCALVES

1ª. parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2ª. parcela: 24/06/2020 a 08/07/2020

3ª. parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4781 - EDILEUSA MARIA DA SILVA

1ª. parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2ª. parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3ª. parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5364 - ANA ROSA DE AGUIAR TAKITA DE FREITAS

1ª. parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2ª. parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3ª. parcela: 13/10/2020 a 19/10/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6903 - JAQUELINE GONCALVES BALDAN FIORIN

1ª. parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2ª. parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7213 - MURILO PEREIRA BENFICA

1ª. parcela: 11/05/2020 a 15/05/2020

2ª. parcela: 24/08/2020 a 28/08/2020

3ª. parcela: 09/11/2020 a 28/11/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7300 - MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO

1ª. parcela: 25/05/2020 a 05/06/2020

2ª. parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8106 - DANIELA YAMADA DE AGUIAR

1ª. parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

2ª. parcela: 03/05/2021 a 20/05/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6167 - CRISTIANO COELHO GRECO

1ª. parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2ª. parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3ª. parcela: 03/11/2020 a 11/11/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6173- CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR

1ª. parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2ª. parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3ª. parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-01VNº 12, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **Nilson Vieira Moreno**, Técnico Judiciário – RF 6274, de 16/10/2019 a 25/10/2019 (10 dias), a fim de que sejam usufruídos nos interregnos de 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias) e de 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias), a fim de que sejam usufruídos nos interregnos de 12/02/2020 a 21/02/2020 (10 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 06/09/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494040143871435

PORTARIASANT-01VNº 11, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 1ª VARA FEDERAL DE SANTOS, como segue:

809 GENIVALDO DEMETRIO NASCIMENTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

973 JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

991 CASSIO ANGELON

1a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 14/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4361 JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO

1a.Parcela: 29/06/2020 a 11/07/2020

2a.Parcela: 09/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6008 ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 20/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6274 NILSON VIEIRA MORENO

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7192 ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 04/11/2020 a 19/11/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7462 MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES

1a.Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

2a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

3a.Parcela: 07/06/2021 a 17/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7723 FABRICIO CIACCIA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 25/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8110 FABIOLA COSTA NOGUEIRA DA GAMA E SILVA

1a.Parcela: 11/01/2021 a 29/01/2021

2a.Parcela: 20/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8232 EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 29/04/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8374 ANDREA MARQUES BLANCO

1a.Parcela: 16/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal Titular

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 06/09/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494040143871435

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 5091063/2019

Por determinação do (a) Exmo. (a) Juiz(a) Federal Coordenador (a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000308-14.2019.4.03.6317	JOSE SILVESTRE SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000572-31.2019.4.03.6317	JOSE CARLOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KAREN PASTORELLO KRAHENBUHL-SP196045	19/09/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000691-89.2019.4.03.6317	CARLOS MARQUES DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANO TAVARES DE LIMA-SP301554	19/09/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001007-05.2019.4.03.6317	JOSE FRANCISCO DE PAULA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO MARTINHO VIEIRADOS SANTOS-SP295496	19/09/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

0001033-03.2019.4.03.6317	MARCIA LUCIA CABREIRA ANDRIATTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-I.N.S.S. (PREVID)	FÁBIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA-SP197070	19/09/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001373-44.2019.4.03.6317	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-I.N.S.S. (PREVID)	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS-SP356408	19/09/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001468-74.2019.4.03.6317	JEFFERSON RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON GLEBER DEZOTTI-SP358622	19/09/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001568-29.2019.4.03.6317	ODETE BENEDITA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-I.N.S.S. (PREVID)	JACKELINE ALVES GARCIA LOURENCO-SP209750	19/09/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001808-18.2019.4.03.6317	ELISIO EMIDIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-I.N.S.S. (PREVID)	SILMARA FEITOSA DE LIMA-SP207359	19/09/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001947-67.2019.4.03.6317	MARCIA SIQUEIRA TAVARES ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	19/09/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECOM de Santo André, em 09/09/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora VALERIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Eron de Souza Monteiro, RF 3387, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias, FC5, no período de 26/08/2019 a 04/09/2019,

RESOLVE designar a servidora Selma Souza da Silva, RF 6769, para substituição de sua função no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 21, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO JEF SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE ALTERAR as férias da servidora abaixo relacionada, da seguinte forma:

5858 LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES

de 01/10/2019 a 20/10/2019

para 30/09/2019 a 18/10/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-NUAR Nº 59, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de licença para tratamento de saúde do servidor PAULO KINOUCI, RF 6372, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de São Carlos, FC-06, de 05/09/2019 a 15/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELÍSIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA**, RF 5738, em substituição ao servidor PAULO KINOUCI, RF 6372, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, FC-06, no período de **05/09/2019 a 15/09/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-DMAS Nº 7, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **EURICO ZECCHIN MAIOLINO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 3, de 14 de maio de 2018, deste Juizado Especial Federal Cível;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de perito, o profissional cadastrado e ativo no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

Parágrafo único: A atuação do perito abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

Nome do(a) Perito(a)	Área/Especialidade da Perícia	CPF	Número de inscrição no Conselho de Classe
GUSTAVO BERNAL DA COSTA MORITZ	Médico: Oftalmologia	300.768.958-90	CRM SP nº.130.071

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo pericial é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, em 07/09/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 57, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A MMª. JUÍZA FEDERAL, DRA. MARISA VASCONCELOS, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor João Carlos Catelan – RF 7082, Técnico Judiciário, para alterar a primeira e a segunda etapas das férias parceladas referente ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 13/01/2020 a 24/01/2020 (doze dias) e 30/06/2020 a 17/07/2020 (doze dias), para os períodos de 20/01/2020 a 31/01/2020 (doze dias), 29/06/2020 a 08/07/2020 (dez dias) e 30/11/2020 a 07/12/2020 (oito dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor João Carlos Catelan – RF 7082, Técnico Judiciário, a primeira e a segunda etapas das férias parceladas referente ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 13/01/2020 a 24/01/2020 (doze dias) e 30/06/2020 a 17/07/2020 (doze dias) **para os períodos de 20/01/2020 a 31/01/2020 (doze dias), 29/06/2020 a 08/07/2020 (dez dias) e 30/11/2020 a 07/12/2020 (oito dias);**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 56, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) TAUBATÉ - JEF, como segue:

3423 MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ

1a.Parcela: 07/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 14/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3614 MARTA PENTEADO DE ANDRADE

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4339 CAROLINA GOULART CARVALHO

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 18/01/2021 a 27/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4457 GISELLE MARIA COELHO BARBOSA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 14/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 08/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 26/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6654 FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES

1a.Parcela: 31/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7082 JOAO CARLOS CATELAN

1a.Parcela: 02/08/2021 a 31/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7416 DELYANA VIDIGAL

1a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

2a.Parcela: 15/03/2021 a 26/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7441 LUDMILA CARNEIRO BRITO

1a.Parcela: 10/07/2020 a 10/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

3a.Parcela: 06/04/2021 a 16/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7493 ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7710 MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR

1a.Parcela: 01/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7406 CAMILA ROCHA FONSECA REIS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 17/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

TAUBATÉ, 05 de setembro de 2019.

MARISA VASCONCELOS

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 28, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de **2020**, dos servidores lotados na **SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**, como segue:

3538 ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI

1a.Parcela: 20/07/2020 a 06/08/2020

2a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3960 ROSANGELA AMORIM

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4369 CIBELE PEDUTO PECORARO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 28/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4371 DOUGLAS GUILHERME CAMPANHARO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4674 ANDRE LUIS SIMOA

1a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6339 ALBERTO ASCHE GOMES

1a.Parcela: 28/09/2020 a 07/10/2020

2a.Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020

3a.Parcela: 25/01/2021 a 03/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6538 ADRIANA ALMEIDA BACARO

1a.Parcela: 02/03/2020 a 13/03/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7015 WAGNER DONADIO DE JESUS

1a.Parcela: 03/02/2020 a 17/02/2020

2a.Parcela: 05/10/2020 a 19/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7694 ELIEZER SILVA

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 30/11/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7752 JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE

1a.Parcela: 21/09/2020 a 02/10/2020

2a.Parcela: 09/03/2021 a 26/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8147 CARLOS ALBERTO MAIA DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 25/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8409 ELVIS MOISES SALGASSO

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 21/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8508 TAISSA AMARAL DOS SANTOS

1a.Parcela: 01/07/2020 a 20/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048752923667

Santo André, 06 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-03VNº 18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 3ª STO ANDRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a STO ANDRE, como segue:

2843 BETINA SAMPAIO BORDIN DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 02/12/2020 a 21/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3081 MICHELAFONSO OLIVEIRA SILVA

1a.Parcela: 14/02/2020 a 02/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3604 PAULO CESAR ZACARIAS

1a.Parcela: 24/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3745 RENILDA SOUZA SILVA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 14/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4058 EDNEI MARTINEZ

1a.Parcela: 02/03/2020 a 10/03/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4372 ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4375 MAURICIO PLINIO DA SILVA

1a.Parcela: 20/07/2020 a 03/08/2020

2a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4505 ALEXANDRE JOSE BUORO

1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4707 VANESSAALVES ROSANEVES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 20/03/2020 a 26/03/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4949 TANIA REGINAATHAYDES

1a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

2a.Parcela: 23/02/2021 a 12/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6133 ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8123 VALDINEI MENDONCA DOS REIS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 27/01/2020

2a.Parcela: 23/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Santo André, 06 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048752923667

JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 55, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera férias de Servidor por necessidade do serviço.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias dos seguintes servidores do NUAR-Santos:

Exercício 2019:

3973 LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI

3a. Parcela: De 01/10/2019 a 11/10/2019, para 04/11/2019 a 14/11/2019;

7364 LECIO JARDIM BIDU

3a. Parcela: De: 04/11/2019 a 14/11/2019, para: 09/12/2019 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 06/09/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

PORTARIASANT-SUMANº 35, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA FÉRIAS para o ano de 2020, exercício 2019/2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SANTOS SEÇÃO CONTROLE MANDADOS, como segue:

2202 - SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

1.ª Parcela: 13/07/2020 a 11/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2289 - LUIZ ROGERIO ROLLO

1.ª Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2347 - DEBORA PERINE DE ANDRADE

1.ª Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2.ª Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

3.ª Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2371 - LUIZ MEIRELLES

1.ª Parcela: 30/01/2020 a 17/02/2020

2.ª Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2661 - VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

1.ª Parcela: 22/01/2020 a 31/01/2020

2.ª Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

3.ª Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2949 - ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

1.ª Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2.ª Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

3.ª Parcela: 10/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2996 - SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

1.ª Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2.ª Parcela: 22/04/2020 a 01/05/2020

3.ª Parcela: 03/08/2020 a 12/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3096 - PATRICIA PAULA COURAGATO

1.ª Parcela: 11/05/2020 a 29/05/2020

2.ª Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3962 - ALEXANDRE NETTO DE DEA

1.ª Parcela: 13/07/2020 a 07/08/2020

2.ª Parcela: 26/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4110 - MONICAAMARO SERRA

1.ª Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020

2.ª Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3.ª Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4374 - LUCIMARA MOREIRA

1.ª Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

2.ª Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4382 - ADRIANO ROSSI ABRANTES

1.ª Parcela: 18/01/2020 a 31/01/2020

2.ª Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4488 - PATRICIA GONZAGA CESAR

1.ª Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2.ª Parcela: 30/11/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4676 - RITA DE BORJA FERREIRA

1.ª Parcela: 09/09/2020 a 28/09/2020

2.ª Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4759 - FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

1.ª Parcela: 14/01/2020 a 28/01/2020

2.ª Parcela: 03/07/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5153 - LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

1.ª Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2.ª Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5554 - PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS

1.ª Parcela: 03/08/2020 a 21/08/2020

2.ª Parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5618 - CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

1.ª Parcela: 01/03/2021 a 12/03/2021

2.ª Parcela: 12/07/2021 a 29/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7233 - CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

1.ª Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2.ª Parcela: 08/09/2020 a 27/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTOS

PORTARIASANT-CECON Nº 2, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na SEÇÃO APOIO CONCILIAÇÃO DE SANTOS, como segue:

5873 LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492970749316469

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-02VNº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a SANTOS, como segue:

810 JOAQUIM RIBEIRO FILHO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 24/03/2020 a 07/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2869 DEBORA MARTINEZ NEVES SECCO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2960 JOSE MANOEL DE PINHO SOBRAL

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3690 ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 15/07/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4678 ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/09/2020 a 11/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5113 ELIANE FERREIRA COELHO

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 27/01/2021 a 05/02/2021

3a.Parcela: 19/07/2021 a 28/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5265 ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 28/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7768 CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ

1a.Parcela: 06/07/2020 a 21/07/2020

2a.Parcela: 09/09/2020 a 11/09/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7769 DENISE MARTINS RODRIGUES

1a.Parcela: 09/09/2020 a 28/09/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7859 DANIELLE REIS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-02VNº 19, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 a 464 do Provimento COGE de n. 64, publicado no D.O.U. de 03.05.2005,

RESOLVE:

EFETIVAR a escala de Plantão Judiciário dos Servidores lotados neste Juízo Federal para o mês de AGOSTO/SETEMBRO DE 2019:

31/08/2019 (sábado):

- ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA

Técnico Judiciário - RF 5265;

- ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

Analista Judiciária – RF 4678.

01/09/2019 (domingo):

- CRISTINA SOUZA MUNIZ

Analista Judiciário - RF 2040;

- ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

Analista Judiciária – RF 4678.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-03VNº 16, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) DECIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 3ª SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª SANTOS, como segue:

2114 VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 24/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5864 LEANDRO FRANCISCO SERRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 01/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6315 LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6052 MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS

1a.Parcela: 13/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: para gozo oportuno (20 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6229 MARIANA GOBBI SIQUEIRA

Período aquisitivo: 2018/2019

2a.Parcela:13/01/2020 a 22/01/2020

Período aquisitivo 2019/2020

1a. Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a. Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

3a. Parcela: para gozo oportuno (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6467 MARILUCE SILVEIRA BARROS

1a.Parcela: 05/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 02/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6955 LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 02/10/2020 a 08/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7242 FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA CIACCIA

1a.Parcela: 12/08/2020 a 04/09/2020

2a.Parcela: 22/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7993 CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA

1a.Parcela: 16/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 19/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7630 VERONICA MARTINS MALTA

1a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SANTOS, 05 de setembro de 2019.

DECIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-03VNº 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS (RF 6467), anteriormente marcadas de 07/01/2020 a 16/01/2020 para o período de 20/01/2020 a 29/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-06VNº 11, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 6ª VARA DE SANTOS, como segue:

818 PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO

1a. Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a. Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

3a. Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2965 PAULO GARCIA CARDOSO

1a. Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a. Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3371 MARISE SHIMABUKURO LUCENA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 26/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3691 ROBERTAD ELIA BRIGANTE

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8079 CARLOS ALBERTO CRUZ NETO

1a.Parcela: 12/07/2021 a 10/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7196 MONICA REGINA MACHADO CESAR

1a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

2a.Parcela: 03/02/2020 a 14/02/2020

3a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3086 REGINALÚCIA ABRAHÃO DE MELLO

1a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

3a.Parcela: 02/03/2020 a 10/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6662 ALTEMAR RAMOS

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 12/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTOS/SP, 05 de setembro de 2020.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-NUAR Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) LESLEY GASPARINI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) SBCAMPO NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SBCAMPO NUAR, como segue:

913 OSCAR PAULINO DOS ANJOS

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1534 AIRTON PANSARIN

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2445 SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO

1a.Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 19/08/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2737 ALVARO LOPES JUNIOR

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 24/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3512 JOSE AMARO RAFAEL

1a.Parcela: 17/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 06/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5798 PAULO DIONIZIO SILVA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 18/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5889 VANDA PIRES DE SOUZA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6669 ADRIANA AKANE REZENDE

1a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 13/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6721 MARCIO VALENTIM GOMES CORREA

1a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

2a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7017 MARIO RODRIGO FONSECA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

2a.Parcela: 27/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7146 ROSA MONTES DE OCA FARRE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 24/06/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 06 de setembro de 2019.

LESLEY GASPARINI

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-NUAR N° 46, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP; e

BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência do Diretor do Foro e Diretores das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do art. 459, § 4º, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região, bem como da Portaria DF nº 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto e de Jales, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das atribuições judiciais nos plantões de finais de semana e feriados de forma equitativa entre os magistrados e servidores do referido grupo de Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), bem como tecnologia existente para a realização e a comunicação de atos processuais, contando com a utilização de aparelhos de videoconferência para a realização de audiências ou para outras finalidades, a depender da análise de legalidade e conveniência do magistrado plantonista;

CONSIDERANDO, por fim, a premência na elaboração de escala de plantão unificada para o período de setembro a dezembro de 2019;

RESOLVEM:

I. Unificar em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto e de Jales, em feriados e finais de semana, no período de 02 de setembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala de plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas duas subseções.

II. Os Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos designados para o plantão unificado, nos moldes acima, atenderão nas Subseções em que estão lotados, sem a necessidade de deslocamentos.

III – Nos finais de semana e feriados, haverá plantão presencial de servidores na Subseção de São José do Rio Preto para atendimento aos interessados, realização de atos processuais e apoio ao magistrado;

IV – Os requerimentos, comunicações e demais providências relacionadas ao plantão unificado entre São José do Rio Preto e Jales, em meio físico ou digital, deverão ser encaminhados à Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP e submetidos pelos servidores ao juiz plantonista, utilizando-se dos recursos eletrônicos disponíveis, quando necessário.

V – As decisões do plantão serão proferidas diretamente no PJe ou, quando for o caso, transmitidas pela via eletrônica, para a devida juntada aos correspondentes autos.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional e à Diretoria do Foro; comuniquem-se, também: OAB, Ministério Público Federal, Defensoria Pública Federal e Polícia Federal (de São José do Rio Preto e de Jales).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494066184093373

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-01VN° 14, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal em São José do Rio Preto, como segue:

1572 WAGNER COLACINO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1667 RITA DE CASSIA AMYUNI DOS SANTOS

1a.Parcela: 23/03/2020 a 06/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1712 CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1732 FLAVIA ANDREA DA SILVA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 23/07/2020 a 30/07/2020

3a.Parcela: 24/09/2020 a 06/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3612 FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3683 REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES

1a.Parcela: 02/03/2020 a 09/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3734 ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4582 TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 25/06/2020

2a.Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6031 ADRIANA CARNEIRO LIMA

1a.Parcela: 27/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 25/06/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7324 ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7599 NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 02/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7649 POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 28/06/2021 a 07/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5926750052336065961

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-05VNº 9, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o terceiro período de férias da Servidora GRAZIELLA DIONÍSIO VILELLA MILARÉ, Analista Judiciário, RF 4419, marcado para fruição no período de 28/11/2019 a 17/12/2019 para ser fruído no período de 18/11/2019 a 07/12/2019;

ALTERAR, a pedido, o terceiro período de férias do Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 7223, marcado para o período de 06/11/2019 a 14/11/2019 para o período de 07/01/2020 a 15/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

PORTARIA SJRP-05VNº 8, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 5ª VARA DE SJRIO PRETO, como segue:

2659 RIVALDO VICENTE LINO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 02/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3682 IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES

1a.Parcela: 20/03/2020 a 27/03/2020

2a.Parcela: 11/05/2020 a 15/05/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3799 ULISSES SEVERINO JUNIOR

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 28/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4419 GRAZIELLA DIONISIO VILELLA MILARE

1a.Parcela: 22/04/2020 a 29/04/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 21/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4992 ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA

1a.Parcela: 13/10/2020 a 26/10/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5105 REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA

1a.Parcela: 14/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 03/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5187 ALEXANDRE GONCALVES BENTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 16/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5222 SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5274 MARIA LUCIA PORTO SCAFF

1a.Parcela: 27/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7223 LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS

1a.Parcela: 04/05/2020 a 08/05/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 05/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7329 GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7584 FABIANA JOIA MASSINATORI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 14/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São José do Rio Preto/SP, 06 de setembro de 2019.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-CECON Nº 1, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Dr. **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SEÇÃO DE APOIO A CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, da servidora lotada na SEÇÃO DE APOIO A CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, como segue:

RF7126 ROSÂNGELA CUNHA POLITANO

1a.Parcela: 04/05/2020 à 22/05/2019

2a.Parcela: 08/09/2019 à 18/09/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Adiantamento da gratificação natalina:

(X) S - Desejo receber na folha de janeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 15:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494039995169301

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-NUAR Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SOROCABANUAR, como segue:

2045 ADILSON SIMAO MEDINA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2050 CLAUDIMARA ALTHEMAN

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2053 EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2059 MARCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2426 RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 10/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2655 MARIA EMILIA FERNANDES CIRIACO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4611 VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 18/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5370 CHRISTIANE APARECIDA REIS DIAS

1a.Parcela: 03/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5380 ISABEL MENDES DE QUEIROZ

1a.Parcela: 11/05/2020 a 23/05/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5432 DENISE RODRIGUES RIGO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-01VNº 18, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de agosto de 2019:

Dia 15/08/2019 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

Dia 17/08/2019 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
CARLOS EDUARDO CAMIOTTI

Dia 18/08/2019 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-01VNº 19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES, RF 5634**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais, esteve em férias no período de 16/08/2019 a 22/08/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO CAMIOTTI, RF 4732**, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-01VNº 20, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias de ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, a saber:

De: 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias - 3ª parcela)

Para: 01/10/2019 a 11/10/2019 (11 dias - 3ª parcela)

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias da servidora Juliana Oliveira Belo Nunes Ferro, RF 4607, a saber:

De: 23/09/2019 a 02/10/2019 (10 dias - 2ª parcela) e 02/12/2019 a 11/12/2019 (10 dias - 3ª parcela)

Para: 27/01/2020 a 31/01/2020 (05 dias - 2ª parcela) e 24/03/2020 a 07/04/2020 (15 dias - 3ª parcela).

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias do servidor ERALDO RIBEIRO RAMOS, RF 5708, a saber:

De: 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias - 2ª parcela) e 07/01/2020 a 16/01/2020 (10 dias - 3ª parcela)

Para: 04/11/2019 a 08/11/2019 (05 dias - 2ª parcela) e 08/01/2020 a 22/01/2020 (15 dias - 3ª parcela)

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, a saber:

De: 04/11/2019 a 13/11/2019 (10 dias - 3ª parcela)

Para: 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias - 3ª parcela)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-01VNº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª Vara Federal em Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2020, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal em Sorocaba, como segue:

2335 SILVIA HELENA FERNANDES GALERA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2585 ROSIMERE LINO DE MAGALHAES MOIA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2826 MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020
2a.Parcela: 18/05/2020 a 06/06/2020
3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2898 MARIA SILVIA WUO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 03/07/2020
2a.Parcela: 23/11/2020 a 03/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 08/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020
3a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4607 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

1a.Parcela: 29/06/2020 a 28/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4732 CARLOS EDUARDO CAMIOTTI

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020
2a.Parcela: 02/07/2020 a 08/07/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5634 EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
2a.Parcela: 23/07/2020 a 31/07/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5708 ERALDO RIBEIRO RAMOS

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020
3a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6922 LARISSA MARINO OROSCO

1a.Parcela: 09/03/2020 a 17/03/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6042 FABIANA GRASSI BENETON

Exerc.Aquis: 2018/2019:

1a.Parcela: 14/01/2020 a 23/01/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exerc.Aquis: 2019/2020:

1a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 29/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA

JUIZ FEDERAL

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-03V Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 13/2019 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **06/09/2019 a 13/09/2019**,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 07/09/2019 e 08/09/2019:

DIA **SERVIDORES**

07/09/2019(sábado) - ANDRESA CELONI USHIKOSHI, RF 5321

08/09/2019(domingo) - ROBINSON CARLOS MENZOTE, RF 2933 e ANDRESA CELONI USHIKOSHI, RF 5321

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-04VNº 34, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICAR, a **PORTARIA SORO-04VNº 33**, DE 03 DE setembro DE 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico n. 166, em 05/09/2019, **Processo SEI n.0002829-21.2019.403.8001**, a fim de que passe a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“RESOLVE:

1 – **DEFERIR** a solicitação de alteração de férias e, conseqüentemente, **ALTERAR** as férias da servidora **JOSIANE LAO**, Técnica Judiciária, RF 5416, anteriormente marcadas para o período de 02/09/2019 a 01/10/2019, para o período de 02 a 31/10/2019.”

Leia-se:

“RESOLVE:

1 – **SUSPENDER** e, conseqüentemente, **REMARCAR** as férias da servidora **JOSIANE LAO**, Técnica Judiciária, RF 5416, anteriormente marcadas para o período de 02/09/2019 a 01/10/2019, para o período de 02 a 31/10/2019.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001115132485

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

PORTARIASORO-04VNº 35, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1 – **ALTERAR** as férias da servidora **GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA**, Analista Judiciária, RF 3843, supervisora do Setor de Procedimentos Criminais, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24/10/2020, para o período de 30/09/2020 a 09/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001115132485

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

PORTARIASORO-04VNº 36, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a SOROCABA, como segue:

2896 TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE

1a.Parcela: 10/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 05/10/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3429 MARCIA BIASOTO DA CRUZ

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 02/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3843 GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 26/01/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5416 JOSIANE LAO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5594 IVONE FUJIKI NAKAMURA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5650 MIRIAN TAVARES

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5670 ERICA OLIVEIRA DONA

1a.Parcela: 11/01/2021 a 21/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6728 ROSICLER LOPES

1a.Parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 19/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6853 JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7421 TELMA MAHUAD

1a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

2a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7899 RUI CERRI MAIO FILHO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 22/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8277 PRISCILA KLAROSK ABREU

1a.Parcela: 03/08/2020 a 01/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001115132485

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria SJBV-NUAR Nº 12, DE 06 DE setembro DE 2019.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no NUAR/SÃO JOÃO DA BOA VISTA, como segue:

4971 ADONIS FERREIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 12/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 08/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6840 JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 26/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2782 JOSE EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 28/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3184 JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 25/05/2020 a 06/06/2020

3a.Parcela: 21/09/2020 a 29/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2750 OTTO HEITZMANN

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6660 VALERIA ESPINOSA

1a.Parcela: 23/03/2020 a 02/04/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 12/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2020

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 06/09/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-SUMANº 8, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) JOSE TARCISIO JANUARIO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) JUNDIAI SECAO CONTROLE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JUNDIAI SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

1736 SILVIO DE MELO PATERNIANI

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 11/07/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3599 SILENE ALVES DE ALENCAR

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4596 RITA DE CASSIA ANTONIO

1a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6437 BELINI HENRIQUE MARTINS

1a.Parcela: 27/02/2020 a 07/03/2020

2a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6745 MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7094 SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 18/05/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7095 WAGNER CAMPOI

1a.Parcela: 16/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 16/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8344 CELSO HOMSY CABRAL

1a.Parcela: 25/03/2020 a 01/04/2020

2a.Parcela: 26/07/2020 a 06/08/2020

3a.Parcela: 25/10/2020 a 03/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01V N° 32, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Alteração de Férias – Oficial de Gabinete.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidor abaixo indicado para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE retificar a Portaria Cara-01V n° 30, de 04 de setembro de 2019 (documento 5079781), para fazer constar:

Onde se lê: "INTERROMPER a pedido o período de férias do servidor **MARCELO GARRO PEREIRA – RF 4664**, a partir do dia **04/09/2019** e **ALTERAR** seu saldo remanescente para: 1ª parcela: 25/09/2019 a 02/10/2019; 2ª parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019; 3ª parcela: 23/01/2020 a 31/01/2020."

Leia-se: "**ALTERAR**, por **necessidade de serviço**, as férias do servidor **MARCELO GARRO PEREIRA – RF 4664**, de 02/09/2019 até 01/10/2019 (período único), para:

1ª Parcela de 23/09/2019 até 02/10/2019 (10 dias);

2ª Parcela de 04/11/2019 até 14/11/2019 (11 dias);

3ª Parcela de 23/01/2020 até 31/01/2020 (09 dias)."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 06/09/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 56, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE LIMEIRA - NUAR, como segue:

4052 ROGERIO DIAS CIDADE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020
3a.Parcela: 08/09/2020 a 14/09/2020
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4866 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020
3a.Parcela: 15/10/2020 a 29/10/2020
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6794 RUBENS DOS SANTOS DAVID

1a.Parcela: 07/01/2020 a 14/01/2020
2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7103 WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020
3a.Parcela: 21/10/2020 a 29/10/2020
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8371 JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS

1a.Parcela: 10/02/2020 a 19/02/2020
2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020
3a.Parcela: 14/09/2020 a 23/09/2020
Antecipação da remuneração mensal: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REG T-01V N° 24, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal c/ JEF Adjunto de Registro/SP - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020/2021 dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal c/ JEF Adjunto de Registro/SP, como segue:

4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 23/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6371 HERNANE XAVIER DE LIMA

1a.Parcela: 03/08/2020 a 12/08/2020

2a.Parcela: 16/11/2020 a 05/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7864 LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 11/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8413 SARAH SBRUZZI TEIXEIRA

1a.Parcela: 15/03/2021 a 26/03/2021

2a.Parcela: 24/06/2021 a 25/06/2021

3a.Parcela: 12/08/2021 a 27/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8254 SANDRAMARIA CARDOSO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 02/03/2020 a 21/03/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8411 ROGÉRIO DE LIMAAGOSTINHO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

2a.Parcela: 16/06/2021 a 30/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8524 JOÃO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 23/04/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7552 FABIO MITSUO INOUE

1a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

3a.Parcela: 26/07/2021 a 02/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8266 EDSON APARECIDO PINTO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8195 FABÍOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS

1a.Parcela: 05/04/2021 a 24/04/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Meira Figueiredo, Juiz Federal Substituto**, em 05/09/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 18, de 03 de setembro de 2018, **ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2019**, desta Central de Mandados;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, por necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ELIZABETH BRANCO PEDRO, RF 3764, como segue:

Onde se lê:

1º período: de 18/09/2019 a 27/09/2019

2º período: de 16/10/2019 a 25/10/2019

3º período: de 18/11/2019 a 27/11/2019

Leia-se:

1º período: de 21/10/2019 a 30/10/2019

2º período: de 18/11/2019 a 27/11/2019

3º período: de 09/12/2019 a 18/12/2019

Art. 2º - DETERMINO que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-SUMANº 17, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de SETEMBRO/2019, no período de 01.09.2019 a 30.09.2019 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – Flavia Leite Pontes, RF 7922
- 02 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 03 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 04 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 05 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 06 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 07 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 08 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 09 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 10 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 11 – Flavia Leite Pontes, RF 7922
- 12 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 13 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 14 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 15 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 16 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 17 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 18 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 19 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 20 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 21 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 22 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 23 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 24 – Flavia Leite Pontes, RF 7922
- 25 – Flavia Leite Pontes, RF 7922
- 26 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 27 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 28 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 29 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 30 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-SUMANº 20, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS, para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SEÇÃO CONTROLE DE MANDADOS DE BARUERI, como segue:

3764 ELIZABETH BRANCO PEDRO

1a.Parcela: 08/09/2020 a 15/09/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7922 FLAVIA LEITE PONTES

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

3a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7923 LUIZ ALBERTO FERREIRA

1a.Parcela: 14/02/2020 a 14/02/2020

2a.Parcela: 09/11/2020 a 27/11/2020

3a.Parcela: 01/02/2021 a 10/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8014 GUILHERME LUIZ LEONARDO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8324 PAULA CAMPOS TEIXEIRA

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 24/08/2020 a 02/09/2020

3a.Parcela: 24/03/2021 a 02/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8501 TADEU BITTENCOURT MAGALHAES DE PAULO

1a.Parcela: 09/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 21/07/2020

3a.Parcela: 20/05/2021 a 04/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8325 MARCOS REGINALDO MANZANO

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

BARUERI, 09 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-01VNº 20, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL DA 1ª BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª BARUERI, como segue:

2645 CLAUDIA CERANTOLA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 14/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3288 SANDRAYUMI SUENAGA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3348 LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS

1a.Parcela: 01/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4830 OLIVIA RIBEIRO CARVALHO

1a.Parcela: 27/04/2020 a 26/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5757 MARCAL BUENO DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7442 LUIS HENRIQUE BRUNHARA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7855 PRISCILA SANTOS FERREIRA

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7861 JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 25/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8042 DANIEL DI BERNARDI LOYOLA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 23/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8279 LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA

1a.Parcela: 12/03/2020 a 12/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 26/09/2020

3a.Parcela: 18/02/2021 a 27/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8288 LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES

1a.Parcela: 12/04/2021 a 20/04/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Barueri, 05 de setembro de 2019.

GUILHERME ANDRADE LUCCI

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 26, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a SAO CARLOS, como segue:

5227 VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 27/07/2020

3a.Parcela: 23/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5267 CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA

1a.Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5316 ZENIR MELO VASCONCELOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 30/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5564 DANIELA MACCAGNAN

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6040 EDUARDO MANELLI RIZZOLI

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 05/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6074 ORIVALDO JOSE CORREA SIMOES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6275 CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

3a.Parcela: 05/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6571 GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE

1a.Parcela: 20/01/2020 a 30/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7977 PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8107 MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8121 RENATA LESSA MELLEM KAIRALA

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 16/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7125 MELISSA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 07/09/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-03VNº 9, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a pedido dos servidores, as Portarias nºs 22/2018 e 01/2019, deste Juízo, para:

1. retificar a parcela de férias da servidora VERA LUCIA BENTO – RF 2344, Técnica Judiciário, antes agendada para 02 a 16/12/2019, para ser usufruída no **período de 28/11/2019 a 12/12/2019;**
2. retificar a parcela de férias do servidor GUSTAVO BARROS BILARVA – RF 8497 – Técnico Judiciário, antes agendada para 18 a 22/11/2019, para ser usufruída no **período de 25 a 29/11/2019;**
3. retificar as parcelas de férias da servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305, antes agendadas para 08 a 24/01/2020 e 06 a 07/04/2020, para serem usufruídas nos **períodos de 13 a 20/04/2020 e de 15 a 25/09/2020.**

São Paulo, 05 de setembro de 2019

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-03V N° 10, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) PAULA MANTOVANI AVELINO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 3a EXEC FISCALIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a EXEC FISCALIS, como segue:

2344 VERA LUCIA BENTO

1a.Parcela: 05/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3487 PATRICIA PEDRIQUE CALDERON

1a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3506 TANIA ARANZANA MELO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 28/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5645 LINCOLN AKIRA ISA

1a.Parcela: 17/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020

3a.Parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6239 FABIANA CARLA DA ROSA BORGES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 23/06/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6305 BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ

1a.Parcela: 19/10/2020 a 30/10/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 14/01/2021

3a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7201 HELENA VIEIRA CAVALCANTI

1a.Parcela: 15/07/2020 a 13/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7303 FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 23/09/2020

3a.Parcela: 26/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7833 ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES

1a.Parcela: 05/04/2021 a 24/04/2021

2a.Parcela: 04/11/2021 a 13/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8497 GUSTAVO BARROS BILARVA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 18/02/2021 a 11/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8578 MARILISE ALVES DE BRITO

1a.Parcela: 31/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 05 de setembro de 2019.

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 16, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, Juiz Federal Titular da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, como segue:

978 SILVIA REGINA MASTROCOLA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2906 ROSANE DANTAS DE BRITTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 14/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3529 SANDRA GIANCOLI VITELO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3771 MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4064 NOEMIA GOMES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 18/05/2020 a 29/05/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4326 CLAUDIO BAPTISTA DUARTE

1a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 20/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5566 LUCILAMARIE KATO FUJITA

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 18/05/2020 a 27/05/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6057 NADIR CORREIA DE MORAES

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 10/07/2020

3a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6072 JOSE RICARDO DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 16/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7424 GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 20/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7606 MARIA CAROLINA MELO SILVA

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 28/08/2020

3a.Parcela: 28/01/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7916 ADRIANA CRISTINA DE MATOS

1a.Parcela: 02/03/2020 a 13/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8513 IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES

Exercício Aquisitivo: 2018/2019

3a.Parcela: 29/08/2020 a 31/08/2020

Exercício Aquisitivo: 2019/2020

1a.Parcela: 03/08/2020 a 21/08/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 17/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492958166873059

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF 5422, a compensar o dia 02/09/2019 como plantão judicial realizado no dia 13/01/2019 (portaria 01/19);

II - Autorizar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, a compensar o dia 06/09/2019 como o plantão judiciário realizado no dia 11/08/2019 (portaria 16/19);

III - Autorizar a servidora Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839, a compensar o dia 09/09/2019 como o plantão judiciário realizado no dia 10/08/2019 (portaria 16/19).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 06/09/2019, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 24, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, como segue:

1485- DENISE SCHINCARIOLPINESE SARTORELLI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1711- DIMAS TEIXEIRA ANDRADE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2468- IRINEU WOLOCHE

1a.Parcela: 28/01/2020 a 07/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4844- HELOISA ORTOLAN NONNO

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4862- KATIAAKIOKA

1a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

2a.Parcela: 06/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4967- MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

3a.Parcela: 27/09/2021 a 06/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6951- DEBORA REGINA VIEIRA

1a.Parcela: 09/03/2020 a 18/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6972- BEATRICE DE TELLA MARCHI

1a.Parcela: 13/01/2020 a 30/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7459- JULIANA CRISTINA ALVES VAZ

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 17/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8073- AMANDA BUENO DA SILVA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7881ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO

1a.Parcela: 08/09/2020 a 27/09/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 06/09/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VNº 16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 8ª CAMPINAS, como segue:

1172 VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 21/05/2020 a 10/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3405 CLAUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA

1a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 10/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3695 MONICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4491 CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ

1a.Parcela: 01/06/2020 a 30/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4507 CECILIA SAYURI KUMAGAI

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 01/08/2020 a 10/08/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4861 CIBELE BRACALE JANUARIO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4873 ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4953 ANA CLAUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI

1a.Parcela: 27/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5384 LUCAS BIZI FRACASSI

1a.Parcela: 09/03/2020 a 18/03/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6641 ANA LIVIA PEIXOTO FONSECA

1a.Parcela: 24/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7575 MERCIA SIMOES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020
3a.Parcela: 10/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7724 FERNANDA MARINHO
1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020
2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 36, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 9ª CAMPINAS, como segue:

2435 CELIA CAMPOS AMARO LOPES

1a.Parcela: 27/01/2020 a 21/02/2020
2a.Parcela: 14/04/2020 a 17/04/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3150 ROBERTO CARLOS CAVALCANTI

1a.Parcela: 27/02/2020 a 06/03/2020
2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020
3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4857 TATIANA CANTERAS MOLINER

1a.Parcela: 17/05/2020 a 29/05/2020

2a.Parcela: 28/06/2020 a 09/07/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5571 JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS

1a.Parcela: 16/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 16/01/2020 a 29/01/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6120 MARJORIE NOGUEIRA RAMOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 20/07/2020

3a.Parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6407 GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI

1a.Parcela: 24/08/2020 a 02/09/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6575 YASUO KUME

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6820 FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

3a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7185 ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA

1a.Parcela: 13/03/2020 a 13/03/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 27/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7245 JORGE LUIZ URBANETTO

1a.Parcela: 12/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7339 DANIEL TAQUES DOS SANTOS

1a.Parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8491 SEBASTIAO FABIANO PINTO MARQUES

1a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

2a.Parcela: 17/02/2021 a 08/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03VNº 47, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMPLEMENTAR os termos da Portaria nº 46/2019 (5079925) para que conste que a 1ª parcela das férias do servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, de 18/09/2019 a 27/09/2019, foi designada de modo a melhor atender a organização e **necessidade do serviço**.

Guarulhos, 05 de setembro de 2019.

ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES

Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires**, Juíza Federal Substituta, em 06/09/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02VNº 15, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO as férias regulamentares de ANNE LISE VARANDA DANTE ABDALLA, Analista Judiciária, RF. 4588, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisora Seção de Processamentos Ordinários), no período de **21 a 30/08/2019 (10 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir a servidora ANNE LISE VARANDA DANTE ABDALLA, Analista Judiciária, RF. 4588, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Ordinários), no período de **21 a 30/08/2019 (10 dias)**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal, em 06/09/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-01VNº 10, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Excelentíssima Senhora **Dra. ELIANARITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta da Primeira Vara Federal Previdenciária no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tendo em vista a "Informação SUFF 4902703", na qual consta que a servidora CÉLIA REGINA ALVES VICENTE - RF 6588 desta 1ª Vara Previdenciária possui ainda 08 (oito) dias de férias relativos ao exercício de 2019 a serem agendados:

UNIFICAR os 8 (oito) dias remanescentes com a 2ª parcela já agendada, passando esta a ser registrada nos termos abaixo:

2ª Parcela de 21/11/2019 a 19/12/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 05/09/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-05VNº 22, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA PREVIDENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 5ª PREVIDENCIÁRIA, como segue:

6386 CICERA VALÉRIA FELIX UTEMBERGUE

1a.Parcela: 19/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 01/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1162 CELSO MARTINS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/08/2020 a 12/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4537 ADRIANA COLLUCCI ZANINI

1a.Parcela: 22/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 10/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4827 GILBERTO TERRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5083 SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO TANAHARA

1a.Parcela: 05/09/2020 a 14/09/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 19/04/2021

3a.Parcela: 31/08/2021 a 04/09/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6739 THIAGO LOPES COSTA
1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020
2a.Parcela: 02/11/2020 a 07/11/2020
3a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7536 CARLOS MAURICIO CABRAL
1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021
2a.Parcela: 12/07/2021 a 25/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7985 CARLA ROBERTA DANTAS CURSI
1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 28/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8100 FLAVIO ALVES ROSA
1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021
2a.Parcela: 31/05/2021 a 02/06/2021
3a.Parcela: 12/08/2021 a 26/08/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8137 LUIZA DE SOUZA ROVETTA
1a.Parcela: 15/06/2021 a 26/06/2021
2a.Parcela: 17/08/2021 a 03/09/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8573 JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO
1a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020
2a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021
3a.Parcela: 19/03/2021 a 29/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

INFORMAÇÃO – URGENTE – SERVIDOR COM FÉRIAS ANTES DE 01 DE JANEIRO

Infôrmo que NÃO FOI possível realizar o cadastro das fêrias do período aquisitivo 2019/2020 da servidora CICERA VALÉRIA FELIX UTEMBERGUE, RF 6386, vez que a mesma marcou fêrias para o dia 19/12/19.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 165, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Trata de retificação da Portaria 160 de 04 de setembro de 2019.

O MM. Juiz Federal Dr. Fernando Nardon Nielsen no exercício da Diretoria da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO troca de escala dos servidores plantonistas.

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o Artigo 2º da Portaria nº 160/2019 (doc. 5078547), nos termos que seguem:

ONDE SE LÊ:

"Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>06/09/2019 a 13/09/2019</i>	<i>2ª</i>	<i>Erika de Souza Gevesier Nunes - RF 7033</i>
<i>06/09/2019 a 13/09/2019</i>	<i>JEF</i>	<i>Viviane Corrêa Leitão Aguenta - RF 7036"</i>

LEIA-SE:

"Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>06/09/2019 a 13/09/2019</i>	<i>2ª</i>	<i>Erika de Souza Gevesier Nunes - RF 7033</i> <i>Luiz Carlos Fachin Junior- RF 7466"</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5087593/2019

Processo: 0001135-53.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: F. Rocha & Cia. Ltda. (CNPJ: 73.882.136/0002-27). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 16/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 12 meses, a partir de 5/9/2019, compreendendo o período entre 5/9/2019 e 5/9/2020. Valor Global: R\$ 219.600,00. Assinatura: 5/9/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Marinês Hatori da Silva, representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 06/09/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 61, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18_2019 (Doc. 5057550) encaminhado pelo Senhor Juiz Federal, Dr. Renato Toniasso, o qual solicita a alteração de lotação, em definitivo do servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte da Seção de Segurança e Transporte, subordinada à Secretaria Administrativa, para 1ª Vara Federal de Campo Grande – MS, mediante permuta com o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, RF 595;

CONSIDERANDO a decisão (Doc. nº 5069562) proferida nos autos do processo SEI nº 0002812-79.2019.4.03.8002;

RESOLVE:

I – ALTERAR a LOTAÇÃO do servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da 1ª Vara Federal de Campo Grande – MS para Seção de Segurança e Transporte, subordinada à Secretaria Administrativa, a partir do dia **06.09.2019**,

II – ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Seção de Segurança e Transporte subordinada à Secretaria Administrativa para a 1ª Vara Federal de Campo Grande – MS, a partir do dia **06.09.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/09/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5089626/2019

PROCESSO Nº 0001833-20.2019.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa especializada em inspeção preventiva dos equipamentos de combate a incêndio com elaboração de laudo e art dos serviços, no prédio-sede da Justiça Federal de Campo Grande para obtenção CVCB. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: COSENGE ENGENHARIA DE INCENDIO EIRELI (CNPJ nº 32.856.100/0001-00). VALOR ESTIMADO: R\$ 4.116,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 06/09/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 59, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Compras e Licitações – SULLS (FC5), para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, de Supervisor da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária – SUOT (FC5), que se encontra participando do “Curso sobre o Tesouro Gerencial”, em São Paulo-SP, no período de **02 a 05.09.2019 (04d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/09/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.